

V SIMPÓSIO DO PRODECA

# Criança

não é de Rua. Nenhum direito a menos



20 e 21 de junho de 2024  
Universidade Federal do Amazonas  
Manaus - AM

v.17, n. 28, suplemento 1 (2024)

### **Comissão Organizadora**

Hellen Bastos Gomes  
Thalita Renata O. das Neves Guedes  
Elourdie Macena Corrêa  
Nathalia de Souza Freires  
Rosana Trindade de Matos  
Eliane Patricia Rodrigues de Oliveira  
Aline Ribeiro de Lima  
Marly dos Santos Lima

### **Realização**

Universidade Federal do Amazonas (UFAM) Departamento de Serviço Social (DSS)

Grupo de Estudos e Pesquisa em Processo de Trabalho e Serviço Social na Amazônia (GETRA)

Programa Observatório dos Direitos da Criança e Adolescente (PRODECA)

### **Projeto Gráfico e capa**

TN Editora  
+ 55 92 98829 7534  
tneditora@gmail.com

### **Comissão Científica**

Josiara Reis Pereira  
Gladson Rosas Hauradou  
Ademir Vilaronga Rios Junior  
Elourdiê Macena Corrêa de Lima  
Thalita Renata Oliveira das Neves Guedes  
Roberta Justina da Costa  
Aline Ribeiro de Lima

### **Monitoria**

Layena Nascimento Corrêa  
Melisse da Silva Campos  
Adailton Soares de Souza Júnior  
Victória Emanuelle Lopes Lima  
Kaio Gomes Guedes  
Isabel Dalila da Silva Pinto  
Isabelle Christini Hayek  
Karoline dos Santos Silva  
Izabela Garbinatto Willerdig  
Bárbara Vitória Duarte Nogueira  
Karliane Farias de Sá  
Andrya Raisal Gomes de Brito  
Alice Oliveira Dias  
Manuela Lopes Muniz  
Melba da Silva Souza  
Ana Ester Albuquerque dos Santos  
Isabela Mourão Xavier  
Greicy Rebecka Macedo Marques Fortes  
Jamilly Sampaio Feitosa  
Mikelen Oliveira de Carvalho  
Thaynara Cavalcanti da Silva  
Késsia Laranjeira Cardoso  
Maria Clara Weil  
Lana Lima Corrêa  
Rayssa Almeida de Oliveira



# APRESENTAÇÃO

O evento intitulado **V Simpósio do PRODECA** com o tema: **Criança não é de rua, nenhum direito a menos** objetiva promover o debate acerca dos direitos da criança e adolescente em situação de rua, com ênfase no enfrentamento do trabalho infantil. Compreende-se que a rua não é um espaço para moradia, para casa ou lar.

Avalia-se que cerca de 80 milhões de crianças fazem parte do último grupo, os que trabalham e vivem, moram na rua, bem como muitos deles vivem em grandes cidades da América Latina. Os mais jovens têm apenas cinco anos, em breve, de cada seis habitantes de uma cidade um terá menos de 18 anos. O número de crianças que vivem sob estas condições, é muito difícil de ser estimado, no entanto, especialistas advertem que a tendência é de expansão e agudização das expressões da questão social que rodeiam essas crianças e adolescentes.

**NA RUA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES ESTÃO VULNERÁVEIS A RISCOS E SITUAÇÕES QUE AVILTAM SEUS DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS.**

O evento reuniu estudantes, pesquisadores regionais e profissionais da rede de proteção à criança e adolescente do Amazonas, por meio de Conferências, Mesas-redondas, Salas Temáticas, Minicursos e Apresentação de trabalhos - frutos de pesquisas e relatos de experiências sobre a promoção, proteção e prevenção de direitos de crianças e adolescentes.

O evento foi realizado com financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM) - Edital N°005/2023 – PAREV.

**Acompanhe a nossa programação!**

## 20/06

- 08h, **Credenciamento**
- 09h, **Mesa de Abertura**
- 09h30, **Solenidade de inauguração da Escola Ouvindo Conselhos no Estado do Amazonas**
- 10h, **Conferência de Abertura: Criança não é de Rua, nenhum direito a menos**
- 11h, **Debate**
- 12h, **Intervalo de Almoço**
- 14h, **Mesa Redonda 1: Diagnóstico de Crianças e adolescente em situação de rua com ênfase no trabalho infantil na cidade de Manaus**
- 14h, **Minicurso 1: Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescentes, mapear para enfrentar!**
- 17h, **Apresentação Cultural**

## 21/06

- 08h, **Credenciamento**
- 08h30, **Conferência de Encerramento: Proteger a infância é potencializar o futuro de crianças e adolescentes, os desafios para minimizar o trabalho infantil no Brasil**
- 09h30, **Debate**
- 10h, **Mesa Redonda 2: Quais os mecanismos de Proteção social para minimizar o trabalho infantil na cidade de Manaus?**
- 11h, **Debate**
- 12h, **Intervalo de Almoço**
- 14h, **Minicurso 2: Trabalho Infantil e suas Facetas**
- 14h, **Apresentação de trabalhos - Exposição de Pôsteres**
- 17h30, **Entrega dos certificados e encerramento**



# Sumário

## **Vulnerabilidade Infantojuvenil à exposição à conteúdos de ódio no Instagram.....7**

Caio Silva Nascimento, Cláudia Regina Brandão Sampaio

## **PRODECA: Mapeando as Violações dos Direitos das Crianças e Adolescentes com o foco nos Conselhos Tutelares da Cidade de Manaus .....9**

Kaio Gomes Guedes, Helen Bastos Gomes, Marcia Irene Andrade Mavignier

## **CONTRIBUIÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA, AMAZONAS ..... 12**

Euzamar Oliveira Vasconcelos, Marcos Vinícius Santos Batista Silva, Valeria Arruda Rodrigues

## **SEMANA DE INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL: TRABALHO INTERDISCIPLINAR COM FAMÍLIAS NO FÓRUM HENOCH REIS ..... 14**

Luana Ferreira Tavares, Maria Isabela Corrêa Mourão, Melissa Pereira Marinalva, Sabrina Souza Lima, Silvânia Queiroz e Silva

## **Há 10 anos disseminando direitos: o PRODECA na Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente..... 16**

Escarlete Raíssa Evangelista da Silva, Hellen Bastos Gomes, Maria Clara Weil Da Silva

## **TRABALHO INFANTIL: profissão de risco na cidade de Manaus? ..... 18**

Hellen Bastos Gomes, Isabel Dalila da Silva Pinto, Isabelle Christini Hayek, Márcia Irene Pereira Mavignier

## **EVASÃO NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOB MEDIDA PROTETIVA (SAICAMP)..... 21**

Gilmara da Silva Lima, Liliana Guedes Florencia, Igor de Oliveira Rocha

## **CONHECER PARA PROMOVER: a inclusão dos adolescentes em conflito com a lei no Juizado da Infância e Juventude Infracional. ....27**

Aline De Souza Vieira, Indra Conceição Oliveira da Silva

**(Des) acolhimento institucional: reflexos das audiências concentradas na garantia de direitos da criança e do adolescente no Juizado da Infância e Juventude Cível.....29**

Francinete Oliveira, Giselly Nogueira De Almeida, Késsia Laranjeira Cardoso, Raíssa Araujo Dos Santos

**LIBERTAR-TE: Liberdade através da arte da Leitura.....32**

Layena Nascimento Corrêa, Mayara Janaina Silveira Feitoza, Mikelen Oliveira De Carvalho, Silviane Freitas Campos, Victorya Emanuelle Lopes Lima

**FAZ DEFESA, FAZ O QUE?: a atuação do Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (NUDECA) na Defensoria Pública do Estado do Amazonas (DPE/AM).....34**

Layena Nascimento Corrêa, Mayara Janaina Silveira Feitoza, Mikelen Oliveira De Carvalho, Silviane Freitas Campos, Victorya Emanuelle Lopes Lima

**Ei, tá sabendo que eu nasci? Uma análise de dados das notificações à Coordenadoria da Infância e da Juventude.....37**

Aline Ribeiro de Lima, Ana Beatriz Colares da Silva, Jane De Souza Nagaoka, Manuela Lopes Muniz

**Avaliação como instrumento pedagógico no ensino fundamental: uma perspectiva histórico-crítica..... 41**

Ana Ester Albuquerque dos Santos, Ana Flávia de Lima Costa, Isabela Mourão Xavier, Melba da Silva Souza

**O Projeto FD nas Escolas: uma iniciativa de fomento ao conhecimento jurídico para alunos da educação básica .....43**

Katrine Castro Sarmento, Maria Vitória Nogueira de Lucena, Thiago Costa de Oliveira

**Serviço Social e Orfandade: uma reflexão sobre os impactos da pandemia COVID-19 nas ações de tutela em Manaus.....45**

Alice Oliveira Dias, Andréa Cristina Soares Martins, Fabiane Cristinne Cruz de Oliveira, Luiz Fernando Loureiro Ferreira, Suely Teles de Souza

**Conselho para quê? Conhecendo o perfil dos conselheiros tutelares do Amazonas nas calhas do rio Negro e Solimões, Madeira, Baixo Amazonas, Médio Amazonas .....48**

Isabelle Christini Hayek, Hellen Bastos Gomes, Aline Ribeiro de Lima

**ENTRE JALECOS E FARDAS, BIOPODER E GESTÃO DE RISCO: NARRATIVAS DE JOVENS ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS DE MANAUS .....50**

Cláudia Regina Brandão Sampaio, Marden Alessandro de Lima Barreiros

**ADOLESCENTES PROTAGONISTAS: preparação política para as conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Amazonas e a nacional .....52**

Késsia Laranjeira Cardoso, Ademir Vilaronga Rios Júnior

**LUGAR DE CRIANÇA É NA ESCOLA! A sala de recursos multifuncionais na promoção da Educação de estudantes com Transtorno do Espectro Autista .....54**

Juliana Ayres da Silva, Ranyelle Lopes Barros, Belmiro Medeiros da Costa Júnior

**CEJUSC-FAMÍLIAS E A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: Uma experiência transformadora .....56**

Geneto Batista Guerreiro, Victória Laura Maciel Corrêa, Carole Cordeiro Baraúna

**PRODECA PROTEGE: DISSEMINANDO A EDUCAÇÃO SEXUAL COMO DIREITO NAS ESCOLAS.....58**

Andrya Raisa Gomes de Brito, Hellen Bastos Gomes, Márcia Irene Andrade Mavignier

**Direitos Humanos e Cidadania: refletindo com adolescentes a partir de Jogos educativos .....60**

Ademir Vilaronga Rios Junior, Aline Santana Plácido, Roberta Justina da Costa

**O TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DA PSICOLOGIA E DO SERVIÇO SOCIAL DO NUDECA-DPE/AM.....62**

Layena Nascimento Corrêa, Mayara Janaina Silveira Feitoza, Mikelen Oliveira de Carvalho, Silviane Freitas Campos, Victorya Emanuelle Lopes Lima

**UNI DUNI TÊ: Crianças em Situação de Rua e as Nuances do Trabalho Infantil na Cidade de Manaus.....64**

Hellen Bastos Gomes, Marcia Irene Andrade Mavignier, Melissa da Silva Campos

**INFORMAR PARA EFETIVAR: Manual de preenchimento sobre a Ficha Social. ....66**

Jackeline Dayana Borges Dias Gomes.....66

# Vulnerabilidade Infantojuvenil à exposição à conteúdos de ódio no Instagram

CAIO SILVA NASCIMENTO  
CLÁUDIA REGINA BRANDÃO SAMPAIO

**RESUMO:** O acesso de crianças e adolescentes a conteúdos nas redes sociais têm sido objeto de preocupação, dentre estes o período de desenvolvimento que vivenciam e contato muitas vezes não regularizado com conteúdos presentes on-line inadequados. Os ataques recentes ocorridos em escolas trouxeram a questão da exposição infantojuvenil a conteúdos e espaços de interação onde ocorre incitação a violência, que podem fomentar discurso e prática de ódio contra populações em vulnerabilidade, de modo a tornar pertinente questionar o quão seguro são estes espaços para o desenvolvimento infantojuvenil. Portanto, propõe-se um estudo ancorado no método da Etnografia Virtual no Instagram, objetivando explorar a natureza de conteúdos disseminados no mesmo. Além disso, buscar-se-á identificar a existência ou não de estratégias de regulação desse espaço por parte da própria rede. Palavras-chave: Instagram; vulnerabilidade; infantojuvenil; regulamentação; discurso de ódio.

**INTRODUÇÃO:** As redes sociais se tornaram indispensáveis para o fenômeno da comunicação. Atualmente, o uso da Internet abarca praticamente todas as esferas da vida: trabalho, lazer, interações etc. Assim sendo, todos necessitam ter algum contato com o universo virtual. Crianças e adolescentes também frequentam espaços virtuais com vários propósitos, contudo, a Internet atualmente é um espaço seguro para crianças e adolescentes? Parece haver um consenso em esferas científicas e populares de que há pouca regulação ou proteção a este público no que se refere a exposição a conteúdos inadequados. Contextos de desenvolvimento infantil são objeto de estudo da Psicologia. Crianças e adolescentes são definidos como sujeitos de direitos fundamentais desde a constituição de 1988, consagrados no Estatuto da Criança e da Juventude que às compreende como sujeitos em condição peculiar de desenvolvimento. Sendo portadores de suscetibilidades distintas do público adulto, almeja-se protegê-los também a exposição de conteúdos inadequados pela probabilidade de causarem danos, interferindo no processo saudável do desenvolvimento. Sendo assim, é pertinente pesquisar sobre o acesso de crianças e adolescentes às redes sociais e como os cuidadores e plataformas lidam com o tema "segurança online para o público infantojuvenil".

**MÉTODOS:** Propõe-se uma pesquisa exploratória de abordagem qualitativa. Pesquisas exploratórias prestam-se à função de descrever fenômenos ou aspectos pouco conhecidos. As pesquisas descritivas buscam relatar as características de determinada população ou fenômeno, o levantamento de opiniões, atitudes e crenças ou o estabelecimento de relações entre variáveis, por meio da utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados (GIL, 2008). Assim, a pesquisa possui também caráter descritivo e terá como base a Etnografia Virtual. Uma das referências na área é Polivanov



(2013) que afirma que os primeiros trabalhos que se dedicaram ao estudo de interações sociais na internet tinham um forte viés etnográfico. Através disso se justifica a escolha do método para a análise do fenômeno.

**RESULTADOS: 1. POLÍTICA DE PRIVACIDADE.** A Política de Privacidade do Instagram diz respeito a como a plataforma coleta, usa, compartilha, retém e transfere informações sobre os usuários. Essa coleta é realizada de maneira impessoal, ou seja, de acordo com o documento, é realizada de maneira que o indivíduo não seja identificado, além de não ocorrer compartilhamento de dados mais sensíveis, como nome, e-mail, telefone e localização, salvo os casos em que o usuário permita o uso dessas informações explicitamente. Também é salientado o fato de que não se ocorre a venda de dados para parceiros ou terceiros. Além dos aspectos já abordados, o documento cita a Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil (LGPD), que assegura o direito ao usuário de acessar, retificar e pagar seus dados que estejam presentes na plataforma. Vale destacar que o acesso sobre informações é total, ou seja, fotos, áudios, conversas, todas as interações dentro da rede geram informações sobre o usuário e se tornam passíveis de coleta, no intuito, segundo o arquivo, de melhorar a experiência do indivíduo na rede. **2. TERMOS DE USO.** O documento governa o uso do instaram e é atribuído aos seus usuários ao concordarem seguir as regras da plataforma para terem acesso à rede. O Instagram permite o fortalecimento entre relacionamentos que os usuários possuam e os conteúdos que consome, através do compartilhamento de informação e a interação entre eles. O terceiro arquivo, encontrado em hiperlink nos “Termos de Uso”, foram as “Diretrizes da Comunidade”. Este versa sobre os comportamentos adequados e não adequados para se ter dentro do Instagram, especificamente no que diz respeito ao teor dos conteúdos compartilhados, salientando o respeito à Lei, aos membros da comunidade e o não compartilhamento de conteúdo inapropriado, como nudez e outros. **3. UM PERFIL NO MÍNIMO QUESTIONÁVEL.** Através de uma postagem-denúncia foi encontrado um perfil na rede social que se utilizam de recursos de animação para reproduzir discurso e ódio e promover violência contra os mais variados segmentos acerca de direitos humanos. Denominado "sociedade ilustrada", um alter ego nominado "Sr. Macaco" é o protagonista das publicações nas quais comete insultos contra: a luta feminista, a comunidade LGBTQIA+, promove machismo, racismo, anti-progressista, etc. Ao analisar as postagens, no campo dos comentários, principalmente as de ataque a pessoas da comunidade LGBT+, existe uma completa falta de conhecimento acerca da luta e disseminação de informação que serão melhor expostos na apresentação do trabalho, evidenciando as postagens, o conteúdo analisado e a interação entre os usuários. O que entra em contradição é que o perfil vigora com seus mais de 100 mil seguidores mesmo ferindo vários tópicos citados pelos documentos já descritos acima. Tal fato faz questionar quais os critérios reais para remoção de conteúdo inadequado presente na rede e como proteger crianças e adolescentes da exposição sendo que se trata de um perfil aberto?

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:** A partir dos resultados parciais da pesquisa, foi possível compreender que existe uma regulamentação no âmbito legal que protege a rede social de medidas judiciais, porém, no que diz respeito a segurança online do público infantojuvenil mediante exposição à conteúdo ou discurso de ódio ainda existe um grande leque de possibilidades. De fato existem alguns mecanismos de proteção, mas estes individualizam o exercício da segurança e não corroboram a responsabilidade

social que a empresa deve manter com seus usuários, especialmente crianças e adolescentes que podem ter livre acesso a perfis que façam publicações a fim de deturpar a imagem e luta de populações em vulnerabilidade por avanço nos direitos humanos, podendo se tornar opinião sem julgamento crítico da realidade e posteriormente comportamento hostil com minorias sociais. Portanto é necessário que as plataformas se atentem a essa individualização da proteção no intuito de tornar coletiva a ação de proteção da infância e adolescência nas redes.

# PRODECA: Mapeando as Violações dos Direitos das Crianças e Adolescentes com o foco nos Conselhos Tutelares da Cidade de Manaus

KAIO GOMES GUEDES  
HELEN BASTOS GOMES  
MARCIA IRENE ANDRADE MAVIGNIER

**RESUMO:** Esse resumo advém da pesquisa de Iniciação Científica (IC) 2023-2024 aprovado no CAAE: 78535824.3.0000.5020 junto Comitê de Ética em Pesquisa, é intitulada: “PRODECA: Mapeando as Violações dos Direitos das Crianças e Adolescentes com o foco nos Conselhos Tutelares da Cidade de Manaus”, tem como temática central “violação dos direitos das crianças e adolescentes” e a importância dos Conselhos Tutelares na cidade. A delimitação da investigação está pautada nas violações registradas nessas instituições no período de 2020-2023. Quanto a metodologia utilizada possui caráter bibliográfico, documental e de campo. Por fim, acreditamos que iniciar uma investigação, em qualquer área do conhecimento, é como embarcar em uma "viagem instigante e desafiadora" (BARROS, 20120, p. 09). Nesse sentido, investigar sobre o tema em questão não apenas representa um requisito ético-político, mas também uma oportunidade de contribuir para o aprimoramento das políticas públicas voltadas para Crianças e Adolescentes no Estado do Amazonas. Palavras-chave: ECA; Violação dos Direitos; Conselho Tutelar.

**INTRODUÇÃO:** Discutir sobre as violações dos direitos da criança e do adolescente é urgente! Pois entendemos que a violência é, de fato, um problema sério em todo o mundo, com impactos significativos na saúde pública e no bem-estar das populações. A sua prevalência é alarmante. A violência pode assumir várias formas, incluindo violência física, sexual, psicológica e negligência. No contexto do Brasil, os dados destacam a

preocupação com a violência contra crianças e adolescentes. Essa questão exige uma abordagem complexa que envolva políticas públicas, educação, conscientização e programas de prevenção. Nesse sentido, é pertinente a proposta de se investigar acerca de tais violações, para assim fortalecer a rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente que é composta por diversos sujeitos sociais, que se apresentam como peças fundamentais para a concretização do ECA em todas as esferas da sociedade contemporânea. Espera-se que a presente investigação responda as questões norteadoras dessa pesquisa e amplie a discussão sobre as principais violações dos direitos das crianças e adolescentes com o foco no papel e registros dos Conselhos Tutelares da cidade de Manaus. Destaca-se que essa pesquisa é vinculada ao Grupo de Estudo e Pesquisa em Processo de Trabalho e Serviço Social na Amazônia (GETRA) e ao Programa de Extensão Universitária Observatório dos Direitos da Criança e do Adolescente (PRODECA) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Assim, o objetivo foi mapear as violações dos direitos das crianças e adolescentes, bem como a visão dos conselheiros tutelares sobre esse fenômeno em Manaus.

**METODOLOGIA:** Tal pesquisa é de natureza social aplicada, no que concerne à classificação, é uma pesquisa de caráter exploratório, em relação à abordagem da pesquisa, adotamos a quantitativa, quanto ao delineamento da investigação, adotamos as pesquisas bibliográfica, documental e de campo. Revela-se que este estudo se encontra estruturado em fases diferenciadas e devidamente articuladas, quais sejam: Pré Implementação: Constitui-se no momento da escolha de um assunto e/ou tema, levantamento bibliográfico, levantamento documental, o fichamento, seleção do lócus da pesquisa, seleção dos sujeitos em potenciais da pesquisa, elaboração dos instrumentais da pesquisa, pré-testes. Implementação: Constitui-se no momento da pesquisa de campo, tendo como lócus os Conselhos Tutelares que compõe as 10 zonas da cidade de Manaus, com o quantitativo de 50 conselheiros e potenciais participantes da pesquisa. Pós-implementação: nesta etapa de sistematização os procedimentos a serem seguidos pautam-se pela delimitação progressiva do foco de estudo; análise e articulação dos pressupostos teóricos e dos dados e informações oriundas da realidade; aprofundamento da revisão da literatura; esclarecimento dos pontos não muito claros da análise e comentários, observações na busca de superar a mera descrição.

**RESULTADOS:** A importância do tema "Criança e Adolescente e Seus Direitos" é fundamental para o desenvolvimento de uma sociedade justa e equitativa. Os direitos das crianças e adolescentes são reconhecidos internacionalmente e são baseados na ideia de proteger e promover o bem-estar e o desenvolvimento saudável desses grupos vulneráveis. A criança e o adolescente passam a ser vistos como sujeitos de direitos pela CF/1988 em seu artigo 227. Um Estado que nomeia responsáveis pela infância: FAMÍLIA, ESTADO e SOCIEDADE devem assegurar nossas crianças e adolescentes com total e absoluta prioridade, é um Estado de DIREITO que deve prestar atenção por meio de políticas públicas, agora, a CRIANÇA e o ADOLESCENTE é CENTRALIDADE. Para brindar os direitos desse público infantojuvenil é promulgado em 1990 o Estatuto da Criança e do Adolescente por meio da Lei nº 8.069. Mas para que serve um ESTATUTO? É um documento constitutivo básico da pessoa jurídica onde estabelece todas as regras para o seu regulamento, logo, o ECA rompeu o paradigma de "menor" e passa a enxergar a "criança e o adolescente" como SUJEITO DE DIREITOS. O ECA/1990 traz em seu bojo todo o caminho para a PROTEÇÃO INTEGRAL desse público, promovendo mudanças



significativas no sistema de proteção, reafirmando os princípios, detalhando as políticas e diretrizes para efetivação dos direitos no contexto da promoção, defesa e controle. Dito isto, esta pesquisa verticaliza a discussão em especial para o ECA em seu artigo 131 que introduz o Guardião desses direitos: CONSELHO TUTELAR, pois a esta pesquisa objetiva mapear as violações dos direitos das crianças e adolescente, com intuito de aprofundar acerca do papel do conselheiro como guardião deste público. Mas qual é o papel do conselheiro tutelar no Brasil? Como é organizado as atribuições do Conselho tutelar? O CONSELHO TUTELAR possui um papel elementar junto à comunidade ao qual está vinculado, pois, consegue estabelecer um vínculo de proximidade com as famílias buscando assim, zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta mesma Lei. Trata-se de um órgão imprescindível do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a integral proteção dos seus direitos. Dentre os órgãos de proteção do SGDCA, o Conselho Tutelar tem sua atuação voltada diretamente para criança e onde acontece o primeiro contato caso haja uma VIOLAÇÃO, além dos Centros de Defesa que devem atuar de forma articulada com os conselhos de direitos e tutelares. Dito isto, no ano de 2023 aconteceu a eleição para a escolha dos Conselheiros Tutelares no Brasil, em Manaus foram eleitos 50 (cinquenta) conselheiros que irão atuar no quadriênio 2024-2027. No Amazonas a eleição ocorreu no dia 01/10/2023. Segundo a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Brasil conta atualmente com 6.100 conselhos tutelares espalhados por 5.570 municípios e entidades administrativas. Cada conselho possui 5 membros titulares. O salário dos eleitos varia de acordo com o município. No Distrito Federal, por exemplo, cada conselheiro recebe R\$ 6,3 mil. Já em cidades menores, o salário pode ser de R\$1,5 mil.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Segundo o Relatório da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (2019) dentre as denúncias registradas, o grupo de crianças e adolescentes representou 55% do total, com 86.837 denúncias. Destaca-se ainda que os grupos “Crianças e Adolescentes e Pessoas Idosas” representam o montante de 85% do total de denúncias de violações de direitos humanos registrados no Disque 100. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) de 2019, esses grupos se encontram em situação de maior vulnerabilidade no país correspondendo em 44% da população. Verticalizando para o Estado do Amazonas - dados da Secretária de Segurança Pública do Amazonas (2023) demonstram por meio uma série histórica de 2020 a 2023 algumas das principais violências praticadas contra criança e Adolescente no contexto dos inquéritos registrados, sendo elas: Estrupo (725); Negligência e Abandono (14); e Violência Física (147). Esclarecemos que os dados são condicionados a abertura de inquerido, ou seja, os dados não retratam a realidade, por conta da subnotificação. Esses dados reforçam a necessidade de uma atuação conjunta e eficaz dos responsáveis: família, sociedade e Estado. Nesse contexto o conselho tutelar tem um papel de GUARDIÃO dos direitos da criança e do adolescente, e portanto, deve ser chamado a responsabilidade para com a não violação dos direitos do público infantojuvenil. Em resumo os conselhos exercem a função de garantir a transparências das ações, fiscalizando o cumprimento dos direitos assegurados pela lei junto as políticas para a infância. Compactuamos com a afirmativa de Gomes (2014) [...] a negação de proteção deve ser considerada a maior das violações contra esse público. Por fim, espera-se que a conclusão da presente pesquisa contribua para a disseminação dos direitos da criança e do adolescente e fortaleça o trabalho dos conselheiros tutelares da

cidade de Manaus.

**AGRADECIMENTOS:** Agradecimentos ao Programa de Extensão – Observatório dos Direitos da Criança e do Adolescente (PRODECA/GETRA/UFAM), Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - SEMASC parceiros na realização da pesquisa e a todas as crianças e adolescentes que precisam de proteção integral!

**FINANCIAMENTO:** Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT/UFAM.

# CONTRIBUIÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA, AMAZONAS

EUZAMAR OLIVEIRA VASCONCELOS  
MARCOS VINÍCIUS SANTOS BATISTA SILVA  
VALERIA ARRUDA RODRIGUES

**RESUMO:** Introdução: a Rede de Proteção Social é estabelecida pela Constituição Federal de 1988, assegurado no Estatuto da Criança e do Adolescente. A Rede de proteção é o conjunto de profissionais que atuam para garantir e assegurar os direitos de todas as crianças e adolescentes. As instituições que integram a rede de proteção são, as Políticas Públicas de Educação, Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar, Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia militar e civil, Conselho de direitos da criança e dos adolescentes e sociedade civil. Essa rede é fundamental para efetivação das ações das garantias do direito das crianças e dos adolescentes. No município de Rio Preto da Eva, no Amazonas não diverge da rede estabelecida em Lei, assim como, o fluxograma de atendimento tem como portas de entradas todas as instituições que integram a rede, e todos os atendimentos são direcionados e comunicado ao Conselho Tutelar criado em 2006 pela Lei Municipal Nº 275/06, conforme no ordenamento jurídico pátrio. O referido município possui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente criado pela Lei Municipal Nº 143/2002, composta por 12 membros titulares e seus respectivos suplentes, sociedade civil e instituição governamental. O Conselho é responsável em formular, controlar e deliberar ações voltada para as crianças e aos adolescentes. Outro marco importante foi a criação do Comitê de enfrentamento à violência sexual contra criança e adolescente composta por dois representantes de cada órgão municipal. O Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, no período entre 2024-2027, contribui para proteção, conforme os eixos do plano, dentre eles, prevenção, atenção, defesa e responsabilização, participação e protagonismo, comunicação e mobilização social,

estudos e pesquisas. O presente trabalho cujo objetivo é apresentar como funciona e a importância da rede de proteção à criança e ao adolescente do município de Rio Preto da Eva-AM. Método: descrever a rede de proteção do município de Rio Preto da Eva, Amazonas a partir da pesquisa descritiva.

**RESULTADOS:** Rede de proteção aos direitos de crianças e adolescentes pressupõe e envolve a ação de várias instituições públicas. No Município de Rio Preto da Eva, Amazonas, a partir da implantação e das várias implementações efetivadas na rede de proteção de crianças e adolescentes se percebe um considerável aumento de denúncias realizadas juntos aos profissionais e aos órgãos de proteção, como Conselho tutelar, dentre outros, e um maior envolvimento das escolas, autoridades policiais e judiciárias e da sociedade civil como um todo, nesse difícil combate. Essa melhoria nas denúncias se pode atribuir a atuação da equipe multiprofissional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto implantada no ano de 2021, com a publicação de Lei Nº 13.935/2019 que determinou a presença de assistentes sociais e psicólogos nas redes de educação de todo o país. Os profissionais em suas atuações promoveram uma verdadeira evolução da campanha Faça Bonito/Maio laranja, que anteriormente era muito acanhada e com pouco envolvimento das autoridades e das escolas, a partir do ano de 2021 as palestras realizadas pelos profissionais em todas as escolas de ensino fundamental, tendo por foco, o empoderamento dos discentes inerentes aos seus direitos assegurados através do Estatuto da Criança e do Adolescente, apoio psicossocial em relação ao enfrentamento dos medos, assim como, a facilidade em acessar os profissionais no âmbito escolar, bem como, as informações repassadas de forma lúdica e dinâmica no decorrer das palestras da campanha Faça Bonito, como também as intervenções feitas pelo profissionais junto ao alunado de todas as escolas da rede pública municipal, com informações acerca dos canais de denúncias existentes, com destaque ao Disk 100, e ainda, o permanente repasse de informações pertinentes a existência de toda uma rede de proteção oferecida no município e para além dele.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:** A conscientização e sensibilização dos gestores escolares, professores e demais profissionais que atuam nas escolas, assim como, junto ao demais órgãos da rede de proteção do município fomentou um visível envolvimento também das autoridades judiciárias, dos poderes executivo e legislativo, das polícias civil e militar e dos demais órgãos dessa importante rede de proteção no combate, efetivo a essa violência tão devastadora e de difícil identificação, por serem as vítimas crianças e adolescentes, que em muitos casos, são coagidos e calados pelo medo ao qual são submetidos pelos criminosos e até mesmo por familiares, uma vez que, em sua maioria essa violência é de natureza intrafamiliar. Dessa forma, se pode afirmar que a rede de proteção de crianças e adolescente do município de Rio Preto da Eva, Amazonas, nos últimos três anos, passa um avanço significativo, seja na prevenção, no combate, quanto na identificação dos crimes de violências e abusos sexuais cometidos contra crianças e adolescentes no âmbito do município.

**AGRADECIMENTOS:** Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva-AM em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em nome da secretária Eliete da Cunha Beleza, secretária executiva Maria do Socorro Nogueira Fontenelle, coordenadora pedagógica Francisca Regiane Brito Viana.

**PALAVRAS-CHAVE:** Criança e adolescente; Políticas Públicas; Rede de Proteção.



# SEMANA DE INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL: TRABALHO INTERDISCIPLINAR COM FAMÍLIAS NO FÓRUM HENOCH REIS

LUANA FERREIRA TAVARES  
MARIA ISABELA CORRÊA MOURÃO  
MELISSA PEREIRA MARINALVA  
SABRINA SOUZA LIMA  
SILVÂNIA QUEIROZ E SILVA

**RESUMO:** A semana de intervenção psicossocial como estratégia de trabalho interdisciplinar, visa promover o acesso à justiça e ao direito fundamental de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária cujas famílias aguardam resolução judicial sobre guarda. O método da ação inclui estudo interprofissional de casos e processos socioeducativos em grupos, o que resultou na celeridade do atendimento e desempenhou um papel transformador na proteção dos direitos por meio da autocomposição e protagonismo das famílias. Neste relato, foram adotadas revisões bibliográficas e sistematização dos principais resultados da ação no período de 2022 a 2024. Palavras-chave: Interdisciplinaridade; Trabalho Profissional; Convivência Familiar.

**INTRODUÇÃO:** O trabalho interdisciplinar é dever ético do(a) assistente social e visa qualificar os serviços prestados. O projeto “Semana de Intervenção Psicossocial com Famílias” proposto pela equipe de Serviço Social do Núcleo de Assessoramento às Varas de Famílias do Tribunal de Justiça do Amazonas, objetiva promover a justiça e à Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes às famílias que aguardam resolução judicial sobre a guarda, o que pode perdurar por anos e, implicar na restrição e/ou violação da ampla convivência para crianças e adolescentes. A partir das preconizações previstas, dentre elas a intervenções e orientações técnico-profissional de equipe multi ou interdisciplinar, estabelecida na Lei n.º.13.058/2014 que preconiza o entendimento e priorização da guarda compartilhada como medida de proteção às crianças e adolescentes no processo de reconfiguração das famílias, é que se fez necessário e estratégico a ação como resposta ao aumento significativo desta demanda, sobretudo, após o contexto pandêmico da COVID-19, aumentando em 33% em relação ao ano de 2019. O trabalho interdisciplinar, criativo e coletivo, pautado na perspectiva da ação-reflexão, desenvolve-se a partir de processos socioeducativos com vistas à compreensão da convivência familiar e comunitária como direito fundamental e, a mediação profissional para subsidiar a elaboração de acordos a partir da autocomposição familiar. São realizados atendimentos psicossociais às famílias e atividades lúdicas com o público infanto-juvenil de modo a tornar o espaço sociojurídico

lugar de acesso e protagonismo das famílias na promoção e ampliação dos direitos.

**MÉTODOS:** O trabalho interdisciplinar, segundo Severiano e Sá (2006) parte da liberdade científica para a disposição do diálogo e colaboração, funda-se no desejo de inovar, criar, ir além e exercitar-se na arte de pesquisar para que se desenvolva a criatividade de transformação da realidade concreta. Este relato de trabalho interdisciplinar objetiva, por meio da revisão bibliográfica, a sistematização dos procedimentos (processos socioeducativos, reflexão-ação, autocomposição) e dos resultados alcançados, ampliar o debate sobre o trabalho interdisciplinar com famílias.

**RESULTADOS:** Desde a sua primeira edição, em 2022, a ação promove uma abordagem dinâmica e humanizada no atendimento às famílias, propiciando diálogo, reflexão e protagonismo. Nesta edição foram movimentadas 70 ações judiciais que tramitavam na 1ª Vara de Família, realizados 27 atendimentos familiares, 44 movimentações, 06 perícias iniciadas e 05 acordos judiciais homologados. Em 2023 realizou-se a 2ª e 3ª edição, com ações da 4ª, 6ª e 7ª Vara de Família e Sucessões, resultando na movimentação de 80 ações, 15 acordos efetivados a partir da autocomposição e 09 perícias sociais e/ou psicológicas. A 4ª edição do evento ocorreu em março de 2024, com 30 famílias com processos da 1ª e 10ª Vara de Família de Manaus, a ação resultou em 05 acordos judiciais e 10 encaminhamentos para perícia. Ou seja, a proposta de intervenção interdisciplinar movimentou em apenas 2 anos, 180 ações, o que levaria um tempo muito mais amplo para tal resultado se adotado apenas as abordagens tradicionais. Tais resultados expressam a necessidade de propostas alternativas ao processo de judicialização das relações sociais e familiares que busquem com criatividade e capacidade técnica, ações que proporcione processos reflexivos e de protagonismos para subsidiar as famílias no desempenho de suas funções de proteção social. O diálogo entre o Serviço Social, Direito e Psicologia, torna-se uma ferramenta necessária para fortalecer a interação e a colaboração na efetivação do trabalho interdisciplinar, essencial no trabalho social com famílias. De acordo com Sampaio (2006), a interdisciplinaridade fundamenta-se em diferentes pressupostos com destaque para a necessidade de interação de conteúdos, de disciplinas heterogêneas, alcançando a integração de métodos, teorias ou técnicas e encaminhamentos. Esta concepção pautou a realização dos trabalhos desenvolvidos na Semana de Intervenção Psicossocial com Famílias e sinaliza a necessidade de outras intervenções interdisciplinares também em ações que discutem, dentre outros, curatelas e/ou tutelas de grupos sociais como pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência, desvelando novos desafios à equipe técnica de Assessoramento às Varas de Famílias.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Os direitos da criança e do adolescente devem ser promovidos por toda sociedade. Na necessidade da intervenção institucional para garantia desses direitos, é necessário considerar a perspectiva da totalidade e garantir, também, a ampliação dos direitos das famílias que exercem papel fundamental na proteção integral. O Direito das Famílias, a partir do processo de democratização, concebe a diversidade, o reconhecimento das especificidades, os processos sociohistóricos e as dimensões sociais, psicológicas e culturais nas intervenções sociojurídicas. Segundo Miotto (2009) o trabalho com famílias na perspectiva protetiva vem de encontro a perspectiva familista que visa penalizar as famílias e responsabilizá-las pelas situações de vulnerabilidades que vivenciam, concebendo o mercado como principal meio do

atendimento de suas necessidades. A perspectiva protetiva ao afirmar que a proteção se efetiva através da garantia de direitos sociais universais, pois somente através deles é possível consolidar a cidadania e caminhar para a justiça social, busca o rompimento com a lógica tradicional conservadora de caráter disciplinador e característica de ajuda psicossocial individualizada, o que requer o trabalho interdisciplinar onde o processo reflexivo e a socialização das informações possam subsidiar o protagonismo das famílias no acesso aos bens e serviços sociais, inclusive a justiça.

Os desafios estão no fortalecimento do trabalho das equipes, necessidade de parcerias institucionais com setores administrativos e a proteção dos direitos de crianças e adolescentes face aos elementos objetivos e subjetivos dos litígios nas ações de guarda. A experiência da Semana de Intervenção Psicossocial com Famílias se constituiu como fortalecedora na construção do Projeto Ético Político do Serviço Social e inovadora enquanto ação interdisciplinar no âmbito do trabalho sociojurídico com famílias.

## Há 10 anos disseminando direitos: o PRODECA na Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

ESCARLETE RÁISSA EVANGELISTA DA SILVA  
HELLEN BASTOS GOMES  
MARIA CLARA WEIL DA SILVA

**RESUMO:** Este resumo apresenta os dados parciais de uma pesquisa em andamento vinculada ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nos anos de 2023 e 2024 da Universidade Federal do Amazonas. O documento apresenta um lacônico detalhamento sobre a trajetória do Programa Observatório dos Direitos da Criança e do Adolescente nos últimos 10 anos. Evidencia quais foram as principais ações no combate à violação dos direitos da Criança e do Adolescente e de que forma o programa tem contribuído na trajetória acadêmica profissional dos discentes, docentes e egressos que já vivenciaram o processo de ensino, pesquisa e extensão no referido observatório. Palavras-chave: Extensão Universitária; Formação Profissional; Violações contra a Criança e Adolescente.

**INTRODUÇÃO:** Por meio do ensino, pesquisa e extensão, a universidade assume um papel imprescindível na defesa e promoção dos direitos da criança e dos adolescentes. A criação de programas de extensão possibilita a qualificação dos futuros recursos humanos que atuarão nas políticas de proteção à infância e juventude. Mas a verdade é que a vivência da extensão de forma qualificada ainda é um privilégio para poucos



universitários brasileiros. No caso da Universidade Federal do Amazonas, a responsável por organizar a política de extensão é a Pró-Reitoria de Extensão. Este resumo expandido irá focar em um dos programas que tem como foco a disseminação e fortalecimento dos direitos da criança e do adolescente, o Programa de Extensão Observatório dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ressalta-se que os dados apresentados são resultado de pesquisa vinculada ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nos anos de 2023 e 2024. A pesquisa buscou discorrer sobre a trajetória e contribuições do programa na formação acadêmica e profissional dos discentes, docentes e egressos que participaram do referido observatório no período de 2012 a 2022. Além disso, a investigação buscou apresentar as ações desenvolvidas que estavam fundamentadas na perspectiva do combate à violação dos direitos das crianças e dos adolescentes nos últimos 10 anos. Método: Em relação ao método, os resultados apresentados estão associados a uma pesquisa de natureza social aplicada vinculada às Ciências Humanas e Sociais. A classificação da pesquisa é exploratória e o método de análise escolhido foi o Materialismo Histórico e Dialético. Nesse sentido, a abordagem é quantitativa. O delineamento é composto pelas pesquisas bibliográfica, documental e campo. O lócus da pesquisa é Programa Observatório dos Direitos da Criança e do Adolescente, e os sujeitos fizeram parte da trajetória ao longo dos últimos 10 anos. O instrumento de coleta de dados da pesquisa de campo é um formulário de entrevista com questões abertas e fechadas. A amostra foi tipo intencional por tipificação, onde optou-se por entrevistar 20 sujeitos, sendo: 08 bolsistas, 01 estagiário(a), 01 técnico(a) e 10 egressos(as).

**RESULTADOS:** A trajetória e o processo que envolveu criação, desenvolvimento e consolidação do Programa Observatório dos Direitos da Criança e do Adolescente é composta por avanços e desafios ao longo de sua existência. Com mais de dez anos de atuação, o programa organizou diversas ações na defesa, promoção e enfrentamento de violações contra os direitos infanto-juvenis. A manutenção do observatório contou com a colaboração e apoio de diversos docentes e discentes de diversas áreas de conhecimento que passaram pela Universidade Federal do Amazonas. No primeiro decênio de sua existência, realizou um total de 53 ações extensionistas subdivididas em: Eventos regionais e nacionais, Pases, Parecs, Custos Restritos e Oficinas; Realizou atividades vinculadas ao ensino, como: Monografias, Trabalhos de Conclusão de Curso e Projetos de intervenção; A pesquisa revelou que dentre as atividades de pesquisas estavam execução de projetos de pesquisa institucionais, financiados e de iniciação científica. Nos três âmbitos, todas as atividades vinculadas aos Direitos Humanos e Direitos da Criança e Adolescente. O programa tem um calendário anual de atividades e realiza ações de acordo com as campanhas nacionais e internacionais que envolvem a defesa, controle e promoção dos direitos. Conforme dados primários aproximativos levantados na pesquisa Documental, o programa contou com a contribuição e participação de 30 pessoas entre os anos de 2012 a 2023. Destes 83,3% (25) são do sexo feminino e apenas 16,7% (5) do sexo masculino. Conforme a planilha de acompanhamento, 33,3% (10) são discentes vinculados a diversos cursos de graduação da UFAM, 26,7% (8) são graduados, 13,3% (4) possuem o mestrado e 26,7% (8) já são doutores. Dentre suas contribuições na formação acadêmica e profissional de seus membros e egressos é possível evidenciar: um currículo acadêmico denso em temáticas que envolvam os direitos infanto-juvenis, apropriação na organização e elaboração de

atividades ensino, pesquisa e extensão, preparação de discentes para os cursos de mestrado e doutorado, possibilidades de participação na produção de conhecimento por meio de livros, capítulo de livros e artigos regionais, nacionais e internacionais. Considerações finais: É inegável que a trajetória e ações desenvolvidas pelo observatório assumem relevância para a cidade de Manaus e interiores do Amazonas. Sem dúvidas, as pesquisas, atividades de extensão e produção de conhecimento revelam as inúmeras expressões da questão social que afetam a plena garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Nesse sentido, o programa busca promover e defender desse público. Além disso, é notória a necessidade e a urgência da criação e consolidação de programas de extensão no espaço universitário público e privado, a fim de haver um trabalho conjunto do ensino e da pesquisa, para garantir uma trajetória acadêmica completa e de qualidade, onde os alunos possam ter acesso à educação eficaz dentro da universidade e externalizar os conhecimentos adquiridos para além do espaço acadêmico, no intuito de facilitar e viabilizar determinadas informações.

**AGRADECIMENTOS:** À Fundação de Amparo à Pesquisa no Estado do Amazonas e à Pró-reitora de Extensão da Universidade Federal do Amazonas, pela concessão de bolsas e financiamento de pesquisas que promovem e defendem os direitos da criança e adolescente. Financiamento: Entre os anos de 2023 e 2024, a pesquisadora foi financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa no Estado do Amazonas.

## TRABALHO INFANTIL: profissão de risco na cidade de Manaus?

HELLEN BASTOS GOMES  
ISABEL DALILA DA SILVA PINTO  
ISABELLE CHRISTINI HAYEK  
MÁRCIA IRENE PEREIRA MAVIGNIER

**RESUMO:** Este resumo intitulado “TRABALHO INFANTIL: profissão de risco na cidade de Manaus?” é uma pesquisa de Iniciação Científica que está em andamento dos anos 2023-2024. A investigação tem como objetivo analisar as notificações e dados coletados na cidade de Manaus nos anos 2020-2023, buscando identificar possíveis vestígios e causadores dessa realidade. As questões levantadas acerca da problemática são: Quais estratégias Manaus vêm desenvolvendo para erradicar o trabalho infantil no município? Quais ações em rede de serviços da política de assistência social são desenvolvidas em Manaus com o objetivo da erradicação do trabalho infantil? De que maneira o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI) articula suas ações para combater o trabalho infantil na cidade de Manaus? Este estudo é uma pesquisa de natureza aplicada e classificação exploratória. A abordagem escolhida foi a

quantitativa. O delineamento é bibliográfico, documental e de campo. O Lócus da pesquisa é Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (FEPETI/AM). O universo investigado será o período de 2020-2023. O instrumento de coleta que foi aplicado é um questionário com perguntas abertas e fechadas. Os sujeitos são 15 operadores vinculados ao FEPETI/AM. Por fim, estima-se que a investigação evidencie a realidade vivenciada pelas crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil na cidade de Manaus, juntamente com o órgão competente, para erradicar, prevenir e combater o trabalho infantil. Palavras-Chaves: Trabalho Infantil; Crianças e Adolescente; Assistência Social; Políticas Públicas.

**INTRODUÇÃO:** Entendemos que preservar a infância é de extrema importância para que essa criança e adolescente tenha um desenvolvimento físico, emocional, psicológico, mental e a formação de habilidades fundamentais, influenciando positivamente sua vida adulta. É indubitável que o contato precoce com o trabalho, compromete toda a trajetória de vida do sujeito, comprometendo todo o seu desenvolvimento. É necessária a visão de que o trabalho infantil é uma realidade na cidade de Manaus, realidade essa que vai contra todas as normativas estabelecidas e garantidas pela Constituição Federal (CF) de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A Lei n.º 8.069 de 1990, em seus artigos 60 a 69, focaliza na proteção e defesa completa da criança e do adolescente no âmbito do trabalho. Deste modo, o termo “trabalho infantil” refere-se às atividades econômicas ou atividades para sobrevivência dos indivíduos ou sua família, visando ou não possuir lucros. Essas atividades são executadas por indivíduos com menos de 16 (dezesesseis) anos, exceto aqueles que estão em condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos independente da sua condição ocupacional. É necessário haver a compreensão que o trabalho infantil é uma grave violação a direitos humanos, impedindo que crianças e adolescentes possam desfrutar de uma infância plena e dos direitos que lhe são assegurados como lazer, saúde, educação, formação profissional e convivência familiar. A partir do momento em que essa violação de direitos ocorre, toda a vida daquela criança ou adolescente é comprometida, podendo acarretar traumas físicos e psicológicos, e em alguns casos, levando até mesmo à morte do sujeito. Como citado anteriormente, o trabalho infantil é uma expressão da questão social em Manaus. Trabalhou-se com quatro categorias teóricas: políticas públicas, assistência social, criança e adolescente e trabalho infantil. Essas categorias nos aproximam da discussão que envolve o trabalho infantil na cidade de Manaus e compreender como o FEPETI/AM trabalha com políticas públicas e como está inserido no âmbito da assistência social. Dessa forma, essa é uma pesquisa que trará contribuições em nível teórico, social e político. A partir dessa perspectiva, é importante lembrar que não haja somente uma visão protetiva, mas também o desenvolvimento de políticas que contribuam para o bem-estar desses indivíduos, assim promovendo a qualidade de vida. Dessa forma, espera-se que essa pesquisa contribua para a disseminação de conhecimento sobre o trabalho infantil na cidade de Manaus. Trata-se de uma pesquisa de Iniciação Científica (IC) vinculada ao Programa Observatório dos Direitos da Criança e do Adolescente (PRODECA) e Grupo de Estudo e Pesquisa em Processo de Trabalho e Serviço Social na Amazônia (GETRA).

**METODOLOGIA:** Em relação ao método, os resultados apresentados estão associados a uma pesquisa de natureza social aplicada vinculada às Ciências Humanas e Sociais. A classificação da pesquisa é exploratória e o método de análise escolhido foi o



Materialismo Histórico e Dialético. Nesse sentido, a abordagem é quantiquantitativa. O delineamento é composto pelas pesquisas bibliográfica, documental e campo. O lócus da pesquisa é o referido fórum e os sujeitos são os operadores vinculados. O instrumento de coleta dados adotados foi um formulário com perguntas abertas e fechadas. É de extrema importância enfatizar que o atual estudo está em andamento e conta com 5 fases, sendo elas necessárias para o andamento da investigação. A 1ª fase contou com a submissão do projeto ao Comitê de Ética dentro da Plataforma Brasil, solicitando o termo de anuência do FEPETI/AM. Ressaltando que a pesquisa já foi aprovada, contendo como número de CAEE: 75834523.2.0000.5020. A 2ª fase foi dedicada à pesquisa bibliográfica, este momento é composto por uma investigação de materiais já disponíveis como: artigos, publicações, resumos, livros e capítulos de livros sobre a temática e suas categorias, discutindo sobre a assistência social e o trabalho infantil. A 3ª fase (atual momento) orienta-se pela pesquisa documental, fazendo uma análise dos seguintes documentos: dados dos últimos anos, gráficos, relatórios, leis, regulamentações, portarias tais como: Constituição Federal (1988), Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069 de 1990 e a Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) 2000, entre outros. A 4ª fase consiste na pesquisa de campo, sendo realizada dentro do FEPETI/AM, contando com a colaboração dos sujeitos da pesquisa. O Lócus da pesquisa é o Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil do Amazonas (FEPETI/AM) e o universo investigado será o período de 2020-2023. O instrumento de coleta utilizado será um questionário com perguntas abertas e fechadas. Os sujeitos que participarão do estudo serão 15 operadores vinculados ao FEPETI/AM, sendo: 05 Representantes Governamentais, 05 Representantes da Sociedade Civil e 05 Representantes da Coordenação Geral do FEPETI/AM. Tendo como critérios de inclusão exclusão, sendo os critérios de inclusão: a) Ser um membro atuante credenciado do FEPETI/AM; b) Atores sociais institucionais, envolvidos com políticas de prevenção e erradicação do trabalho infantil em Manaus. Em relação aos critérios de exclusão: a) Atores sociais que não desenvolvem ações e projetos de combate a erradicação do trabalho infantil; b) Não adesão dos participantes a pesquisa. E por fim, a 5ª fase engloba a tabulação, sistematização e análise de dados coletados, assim, obtendo resultados relevantes e contribuindo para a construção do relatório final da pesquisa. Após a coleta de dados inicia-se a análise dos dados coletados, e segundo Gil (1999), esta análise tem como foco organizar e sumariar os dados para que haja o fornecimento de respostas com relação ao problema proposto para a investigação. Com relação a interpretação, tem como objetivo a busca do sentido mais amplo das respostas, ligados a outros conhecimentos obtidos anteriormente. Esse processo é extremamente importante e relevante para que os objetivos propostos na pesquisa sejam respondidos, assim, trazendo esclarecimentos acerca da problemática do estudo e promovendo meios mais eficazes para a erradicação, prevenção e proteção do trabalho infantil na cidade de Manaus.

**RESULTADOS:** Com base na investigação, é possível compreender que a exploração do trabalho infantil é qualquer forma de atividade que compromete e colocam em risco o desenvolvimento físico, mental, psicológico, social e educacional de crianças e adolescentes. Dentre os tipos de exploração estão as expressões da questão social, como: tráfico, exploração sexual, escravidão, atividades ilegais na agricultura e indústria, exploração nas ruas. Em específico, o trabalho infantil é acompanhado de outras

violações, como dificuldades de acesso aos recursos básicos como educação, saúde, alimentação, moradia, lazer, segurança e proteção infanto-juvenil. O Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil do Amazonas tem adotado estratégias em articulação à política de assistência, como: ações, mobilizações e campanhas que promovam e defendam a garantia dos direitos desse público. O órgão conta com parcerias de instituições governamentais e não governamentais para efetivar o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Adolescente Trabalhador, o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, o Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e Programa Jovem Aprendiz. No fórum estão vinculados operadores da Superintendência Regional do Trabalho do Amazonas, Ministério Público e Representantes do Conselho Tutelar de Manaus.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:** A pesquisa nos revela a importância de reforçar a noção acerca do trabalho infantil, compreendendo que a temática constitui em uma grave violação dos direitos humanos, por consequência acaba acarretando muitas privações para uma vida digna, plena e saudável. É necessária a consciência de que a partir do momento em que ocorre a violação, toda a vida daquela criança e adolescente é comprometida, podendo resultar em impactos e danos físicos, mentais, psicológicos e emocionais profundos e irreversíveis. Destaca-se o quanto necessário é preservar a infância e juventude, garantindo não somente os direitos básicos fisiológicos, mas sim, um ambiente propício para seu pleno desenvolvimento.

**AGRADECIMENTOS:** Programa Observatório dos direitos da criança e do Adolescente (PRODECA/GETRA/UFAM), Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil do Amazonas (FEPETI/AM) parceiros na realização da pesquisa e a todas as crianças e adolescentes que precisam de proteção integral!

**FINANCIAMENTO:** Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PROPESP/UFAM

## **EVASÃO NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOB MEDIDA PROTETIVA (SAICAMP)**

**GILMARA DA SILVA LIMA  
LILIANA GUEDES FLORENCIA  
IGOR DE OLIVEIRA ROCHA**

**RESUMO:** O objeto de estudo deste trabalho é a evasão no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes sob Medida Protetiva (SAICAMP). Para isso

estabeleceu-se a seguinte problemática, para saber qual é a intervenção realizada pelo Serviço Social para reduzir as evasões no SAICAMP? A fim de perquirir este objeto elaborou-se o seguinte objetivo geral analisar o trabalho do Serviço Social assim como tem-se objetivo específico investigar fatores que levam as crianças e adolescentes a serem institucionalizados e elencar as atribuições do Serviço Social no SAICAMP. A metodologia adotada é baseada no método materialista histórico-dialético, sendo esta pesquisa de caráter explicativa utilizando os seguintes tipos de pesquisa: bibliográfica com base em livros e artigos científicos e pesquisa documental utilizando relatórios, como o Comunicado de Acolhimento e Evasão (CAIE) da instituição, que proporcionou uma fonte rica e estável dos dados coletados no SAICAMP. A análise de dados é de enfoque misto e os principais resultados são os índices altos de adolescentes entre 15 e 17 anos que são institucionalizados por natureza de maus tratos, estupro de vulnerável e situação de rua. O Serviço Social, por meio de suas intervenções, tem elevado a questão à máxima esfera de soluções, mesmo operando além do que é exigido. Concluiu-se assim que a pesquisa trouxe à tona o assunto da evasão, onde pode-se notar que há uma necessidade de contratação de efetivos que possam desenvolver um trabalho interdisciplinar para diminuir as evasões no SAICAMP, porém essa responsabilidade não fica restrito somente ao serviço social, mas envolve para além de uma equipe intersetorial, podendo contar com a sociedade, governos e municípios. Palavras-chave: Crianças e adolescentes; Serviço de Acolhimento; Serviço Social; Acolhimento Institucional; Evasão.

**INTRODUÇÃO:** A negligência familiar é um dos fatores que levam a justiça a tomar a decisão pelo acolhimento das crianças e dos adolescentes. A institucionalização do público infanto-juvenil tem tal desfecho pois estiveram expostos a vários tipos de violência, sendo que a maioria vem de uma família com várias dificuldades, entre elas em que os responsáveis pela criança e adolescente de alguma maneira não os protege. Como dito antes, o conflito familiar não é a causa principal para a institucionalização visto que há outros fatores que agravam esse público negligenciado, pois há uma rede de Políticas Públicas e Sociais fragilizadas e um círculo familiar que não têm acesso aos seus direitos básicos. Diante disso, este trabalho teve como problemática saber qual a intervenção realizada pelo serviço social no Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e adolescente sob Medida Protetiva (SAICAMP)? O tema proposto foi escolhido através da realização do estágio supervisionado em serviço social no SAICAMP, no qual pode-se observar um número relevante de evasões no SAICAMP em que alguns infantes mencionaram evadir da instituição. Observou-se que há uma insuficiência de material bibliográfico sobre a temática em questão, que foi um outro fator para realizar esta pesquisa. O assunto em questão não é abordado com frequência, portanto a proposta é refletir sobre a importância de debater o assunto, no qual também buscará analisar a atuação do Serviço Social nos serviços de acolhimento. O trabalho pretende contribuir para que a sociedade possa ter uma compreensão mais completa da realidade social do público infanto-juvenil institucionalizado que acabam evadindo, logo este trabalho adensa a bibliografia e as produções que discutem o assunto. Por isso, tem-se como objetivo geral analisar o trabalho do serviço Social no processo de evasão no Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente sob Medida Protetiva (SAICAMP), assim como tem-se objetivo específico, investigar os fatores ao acolhimento institucional e elencar as atribuições do Serviço Social no SAICAMP.

**MÉTODOS:** Este projeto tem como método o materialismo histórico-dialético, que segundo Marconi e Lakatos (2003, p.101), “tanto a natureza quanto a sociedade são compostas de objetos e fenômenos organicamente ligados entre si, dependendo uns dos outros e, ao mesmo tempo, condicionando-se reciprocamente”. Para entendermos o presente precisamos olhar para o passado, mostrando assim que o trabalho do Serviço Social consiste em investigar para elucidar as demandas que chegam até esse profissional. Este trabalho tem caráter explicativo e tem como base a pesquisa bibliográfica que proporcionou acesso a livros e artigos científicos e pesquisa documental que proporciona uma fonte rica e estável dos dados coletados no SAICAMP. Conforme Gil, “Há, de um lado, os documentos de primeira mão, que não receberam nenhum tratamento analítico” (2002, p. 46). Para a coleta de dados foi escolhido a pesquisa documental já que os dados que foram colhidos são fontes primárias sendo eles documentos de arquivo público que conforme descreve Marconi & Lakatos (2003, p. 176), “fontes primárias ou secundárias; contemporâneas ou retrospectivas - podemos apresentar um quadro que auxilia a compreensão do universo da pesquisa documental”. Este trabalho irá trazer tantos dados qualitativos como quantitativos. O público-alvo deste trabalho são crianças e adolescentes que foram institucionalizados no SAICAMP no ano 2023 que evadiram. A técnica utilizada no primeiro momento foi a análise de conteúdo, que segundo Minayo (2002, p. 74) “é onde podemos encontrar resposta para questões formuladas e podemos confirmar ou não as afirmações estabelecidas antes do trabalho de investigação (hipótese)”. Trata-se de um trabalho de abordagem de enfoque misto que consiste na análise de documentos que contém informações qualitativas e quantitativas que visa investigar as evasões dos infantes e as atividades que são realizadas pelo Serviço Social. Para a realização da pesquisa deste trabalho foi elaborado o Termo de Autorização Institucional assinado pelo professor orientador juntamente com as discentes e em seguida enviado para o SAICAMP. Logo obteve-se a resposta do Gerente informando que estava autorizada as discentes a realizar a pesquisa na instituição, logo após o termo foi enviado para a coordenação do curso do Serviço Social do Centro Universitário FAMETRO. O documento escolhido para realização da pesquisa foi o Comunicado de Acolhimento Institucional e Evasão (CAIE), que contempla toda a trajetória da criança e adolescente dentro da instituição que está realizando a pesquisa. Portanto optou-se por elencar as informações do CAIE os itens: I, II, IV e VI que contém outros instrumentos adjacentes que complementam o relatório deste CAIE. As análises dos documentos foram feitas no período de 14 dias, de segunda a sexta feira na sala de arquivos do SAICAMP e na sala do Serviço Social em horário matutino e vespertino. Os critérios para inclusão dos comunicados para esta pesquisa foram as evasões que ocorreram no SAICAMP em 2023, observou-se que dos 442 comunicados elaborados, 12 comunicados continham informações repetidas dos acolhidos, portanto optou-se em não os analisar. Foi elaborado um roteiro de pesquisa documental onde contém a apresentação do esquema das etapas que as alunas seguiram para um desenvolvimento melhor da pesquisa.

**RESULTADOS:** A questão da evasão foi um elemento que chamou a atenção das pesquisadoras, a partir disso levantou-se a problemática de como o Serviço Social estava intervindo para diminuir as evasões. Deu-se então a exploração e análises minuciosas do instrumental Comunicado de Acolhimento Institucional e Evasão (CAIE), em que o setor elabora relatórios sobre todo o contexto que as crianças e adolescentes se



encontram. A partir disso pode-se verificar que a equipe técnica realiza a triagem e escuta qualificada para assim avaliar, investigar e viabilizar e garantir direitos, levando sempre em consideração os enfrentamentos de problemas sociais que esse público está sujeito, além de trabalhar com outras redes de serviços públicos. Ao analisar os dados disponíveis na rede e no arquivo do SAICAMP sobre as evasões que ocorreram em 2023 foi encontrado um universo de 442 Comunicados Institucionais dentre estes temos a amostra de 25 CAIE, que representam 5,7% do universo da pesquisa, que foram analisados e explorados. Os motivos para a institucionalização dos infantes eram os mais diversos, destacando a violência sexual, maus tratos, abandono de incapaz e outros fatos atípicos, o que chamou a atenção, pois conforme exploração e análises de cada CAIE de natureza outros fatos atípicos, observou-se que os acolhidos estavam em situação rua ou eram regressos no SAICAMP, pois conforme relatos do Serviço Social encontrados no item VI. Registro de atendimento e procedimentos, analisou-se que os acolhidos estavam em situação de rua por dificuldades de relacionamento com suas famílias, envolvendo a violência, tráfico e uso de substâncias psicoativas. Portanto, temos aproximadamente 44% dos adolescentes com idades entre 10 e 14 anos e 56% dos adolescentes com idades entre 15 e 17 anos. Segundo o Regimento Interno do SAICAMP (2023, p. 5) as crianças e adolescentes que são inseridas neste serviço de acolhimento, passaram por algum tipo de risco pessoal e social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontram-se impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. O SAICAMP é o único acolhimento público municipal e conforme a exploração das discentes constatou-se que há uma grande rotatividade de crianças e adolescentes que são institucionalizadas. É possível observar que os dados de natureza para a institucionalização das crianças e adolescentes são alarmantes. Pois as naturezas são de: outros fatos atípicos; situação de rua; maus tratos e abandono de incapaz localização de pessoas desaparecida; estupro de vulnerável; importunação sexual e lesão corporal dolosa e violência doméstica. Podemos observar que 15,38% dos adolescentes foram institucionalizados por maus tratos e abandono de incapaz, a natureza de acolhimento de 26,92% das crianças e adolescentes foi por estupro de vulnerável e os últimos 30,77% de crianças e adolescentes foram acolhidos por estarem em situação de rua. Esses são os três maiores índices dos motivos das institucionalizações no SAICAMP, como mencionado anteriormente, isso se dá em especial por dois motivos principais, que são as famílias com dificuldades e um sistema político-social do serviço fragilizado, informações essas que chegam a ser alarmantes. As discentes elaboraram um quadro no qual contém informações da entrada e data das evasões dos acolhidos assim bem como quantos dias permaneceram institucionalizados, lê-se a expressiva diferença no tempo em que as crianças e adolescentes permanecem institucionalizados, entre um e 112 dias. Verificou-se que o Serviço Social realiza todos os procedimentos em horário comercial, porém a entrada da maioria dos acolhidos que estão nesta pesquisa, se dava fora desse horário. Normalmente as crianças e adolescentes que eram encaminhadas para o SAICAMP, chegavam faltando alguns minutos ou até depois do encerramento das atividades da instituição. Isso dificultava na atuação do corpo técnico de fazer todos os trâmites e burocracias necessárias para a adequada institucionalização da criança e adolescente, pois como mencionado anteriormente, mesmo trabalhando sem interrupção por 24 horas, o SAICAMP tem seu pessoal reduzido, já que o seu corpo técnico atua somente no horário comercial. Por

conta da alta demanda e uma equipe reduzida, a instituição não consegue realizar os atendimentos de crianças e adolescentes que já estão dentro da instituição e estão necessitando dar continuidade no atendimento, pois precisa priorizar algum caso repentino e às vezes mais grave para uma institucionalização. Diante deste cenário nota-se que a instituição, SAICAMP, necessitaria de uma equipe de “ponta” para realização de trabalho de campo, no qual essa equipe iria para o ambiente externo da instituição fazer ações em busca de familiares, atividades culturais e ao ar livre, e articulação com as redes intersetoriais, com o objetivo de inserir de forma otimizada, sem perda de tempo, a criança e/ou adolescente em um convívio comunitário/familiar. É importante salientar que a equipe de “ponta” faria os atendimentos de urgências. Uma segunda equipe seria necessária, porém neste caso seria a equipe interna, teria como foco dar continuidade aos trâmites das crianças e adolescentes que ficaram com seus casos parados e/ou casos novos.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Como resultado da análise e pesquisa quanto às evasões no SAICAMP em 2023, onde as crianças e adolescentes vivenciam uma série de direitos violados em seu ciclo familiar, pode-se dizer que as atribuições do Serviço Social não são plenamente executadas. Em outras, a pesquisa mostra que a maioria das crianças e adolescentes que evadiram da instituição foram inseridas no final do expediente e próximo ao final de semana, quando não há equipe técnica para realizar as primeiras intervenções. Diante do exposto verificou-se que a instituição trabalha com um número de pessoal reduzido para atender devidamente a demanda que lhe é proposta, isso só reforça que o SAICAMP precisa daquela equipe que foi mencionada anteriormente, equipe está que poderá realizar intervenções junto a família e a sociedade, buscando assim melhorar o fluxo do atendimento debilitado, ou seja, que não ocorre em tempo hábil. A pesquisa revelou que os indivíduos acolhidos que se evadiram já tinham experimentado a dura realidade da vida nas ruas. Esta escolha não foi um ato de livre arbítrio, mas uma consequência direta da fragilidade dos laços familiares. A família, que geralmente se encontra em uma situação de vulnerabilidade social e risco pessoal, muitas vezes carece do acompanhamento adequado. Esta situação é agravada pela falta de intervenções eficazes por parte do estado e dos municípios. Portanto, é indispensável que sejam implementadas políticas públicas mais robustas para fortalecer o suporte às famílias em risco, a fim de prevenir a evasão dos acolhidos e melhorar sua qualidade de vida. Conclui-se assim que a pesquisa trouxe à tona o assunto da evasão, onde pode-se notar que há uma necessidade de contratação de efetivos que possam desenvolver um trabalho interdisciplinar para diminuir as evasões no SAICAMP, porém essa responsabilidade não fica restrito somente ao serviço social, mas envolve para além de uma equipe intersetorial, podendo contar com a sociedade, governos e municípios. O Serviço Social, por meio de suas intervenções, tem elevado a questão à máxima esfera de soluções, mesmo operando além do que é exigido. É crucial enfatizar a necessidade de um trabalho conjunto com as famílias desse público. O objetivo é construir, em parceria com os acolhidos, um ambiente saudável e acolhedor, onde se sintam respeitados e protegidos. Isso permitirá que eles elaborem um projeto de vida que transcende a instituição. Afinal, cada indivíduo é um agente de mudança potencial e, com o apoio adequado, pode superar adversidades e alcançar seus objetivos.



# CONHECER PARA PROMOVER: a inclusão dos adolescentes em conflito com a lei no Juizado da Infância e Juventude Infracional.

ALINE DE SOUZA VIEIRA  
INDRA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA

**RESUMO:** Este resumo advém do Estágio Supervisionado em Serviço Social, especialmente do projeto de Intervenção intitulado “CONHECER PARA PROMOVER: a inclusão dos adolescentes em conflito com a lei no Juizado da Infância e Juventude Infracional”. Teve como objetivo a construção de um vídeo informativo, utilizando inteligência artificial, sobre Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), destacando suas medidas protetivas e socioeducativas, assim como o papel dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e dos Conselhos Tutelares. A iniciativa visou disseminar de maneira eficaz e acessível as informações essenciais relacionadas à proteção infantojuvenil. Além disso, o projeto incluiu a elaboração de folder contendo os endereços dos Conselhos Tutelares e CREAS, facilitando o acesso da população a esses recursos. Para complementar, disponibilizamos links para cursos gratuitos, com certificados, promovendo a capacitação dos adolescentes. O objetivo é fortalecer a conscientização e a participação ativa da sociedade na promoção do bem-estar dos adolescentes que cometeram atos infracionais. Palavras-chave: ECA, Ato infracional, Medida Protetiva e Socioeducativa

**INTRODUÇÃO:** Este projeto consistiu em atender à exigência do estágio I (observação) e o II (Intervenção) que foi realizado no Juizado da Infância e Juventude Infracional de Manaus. Desse modo a questão social se dá por meio do próprio ato infracional que é cometido pelos adolescentes, em decorrência das desigualdades existentes na realidade de cada um. Dentre estes atos, estão presentes o tráfico de drogas, estupro, violência doméstica e vários outros tipos, como o furto, roubo, homicídio, latrocínio, direção perigosa, ameaça etc. Por isso, o papel do Assistente Social vai muito além de relatar as expressões da questão social que afetam os usuários, mas também pensar em alternativas para intervir e mudar a realidade do indivíduo, da sua família e nas transformações sociais por meio da inserção e garantias dos seus direitos. Dito isto, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que é a legislação brasileira onde assegura os direitos e deveres das crianças e dos adolescentes. Reconhecendo uma série de direitos fundamentais, tais como o direito à vida, à saúde, à educação, entre outros, além de estabelecer medidas de proteção e responsabilização em caso de atos infracionais cometidos por adolescentes. Assim, a reflexão sobre o direito do adolescente em conflito com a lei torna-se crucial para promover uma sociedade mais justa e inclusiva. A abordagem dessas questões deve ser feita de forma humanizada, para que se possa compreender as circunstâncias individuais e os fatores que levaram ao envolvimento em atos infracionais, é fundamental entender que o ato infracional não define completamente um indivíduo. Muitos adolescentes inseridos nesse contexto



são impactados por condições de desigualdade social, que limitam seu acesso à educação e os expõem à violência. De acordo com o artigo 112 do ECA, são constituídas medidas socioeducativas, como advertência, obrigação de reparo ao dano, prestação de serviço à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semiliberdade, internação em estabelecimento educacional, entre outras previstas no art. 101, I a IV. A proposta de oferecer uma segunda chance aos adolescentes que cometem atos infracionais está alinhada com os princípios de justiça restaurativa e ressocialização. Em vez de apenas punir, o sistema socioeducativo visa a reinserção desses jovens na sociedade, é necessário que as segundas chances surjam como uma alternativa promissora. [...] Assim, o ECA estabelece que “A criança e ao adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho”. (BRASIL, 1990). O Estatuto também prevê uma série de medidas socioeducativas que não apenas responsabilizam, mas também buscam ressocializar esses jovens. Destaca-se o papel crucial da educação neste processo, pois não apenas amplia suas chances de emprego, mas também estimula seu desenvolvimento pessoal e a comunidade como um todo. O investimento em programas educacionais dentro e fora do sistema socioeducativo é essencial para fornecer as ferramentas necessárias à reinserção desses jovens na sociedade, possibilitando uma mudança de realidade e quebrando o ciclo de delinquência.

**METODOLOGIA:** Quanto aos procedimentos metodológicos a proposta de intervenção foi dividida em três etapas: Pré-implementação (1ª), implementação (2ª) e pós-implementação (3ª). Pré -implementação 1. Dialogar entre a supervisora de campo e acadêmica para construção da proposta de intervenção. a) Debateu-se a proposta com a supervisora acadêmica; b) Apresentar proposta de intervenção foi apresentada à supervisora de campo para aperfeiçoamento e aprovação. 2. Definiu-se o designer do material; 3. Foram Levantadas informações bibliográficas sobre o ECA, medidas socioeducativas e rede socioassistencial. a) Criou-se do roteiro; b) Produziu-se o vídeo; c) elaborou-se o folder; e) Prepararam-se os slides e Avaliação para apresentação; f) Preparou-se a ficha de Avaliação. Implementação: 1. No dia da apresentação a) Organizou-se o local para apresentação e o Coffee Break; b) O projeto de intervenção foi apresentado (utilizando a ferramenta Canva); c) O projeto foi avaliado pela equipe psicossocial e pelos adolescentes infratores atendidos na instituição. Pós-implementação: 1. Elaboração do relatório final do projeto. a) Elaborou-se o relatório final do projeto de intervenção para o Estágio Supervisionado III. Os adolescentes e os responsáveis tiveram um papel fundamental na implementação deste projeto. Eles participaram do atendimento padrão, expedição dos encaminhamentos e, ao final de cada atendimento, será realizado avaliação da atividade. O monitoramento fora feito através do Google Forms, todos os dados da avaliação serviram como parâmetro para determinar se o projeto de intervenção foi eficaz ou não.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Durante o atendimento no Juizado da Infância e Juventude-Infracional, tanto os adolescentes como os responsáveis tiveram acesso aos materiais produzidos neste projeto. Esses materiais foram disponibilizados por meio de um folder contendo links, QR Codes e um vídeo produzido por inteligência artificial, com o objetivo de disseminar os direitos da Criança e do Adolescente através da tecnologia. A participação dos adolescentes e responsáveis foi de extrema relevância, visto que, eles sugeriram novas ideias e compartilharam informações entre amigos e familiares,

permitindo que a comunidade se sinta parte integrante do processo. Por fim, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) evidencia a importância de uma abordagem humanizada e educativa no tratamento dos adolescentes em conflito com a lei. Reconhecendo que muitos desses adolescentes são impactados por desigualdades sociais, o estatuto enfatiza a necessidade de proporcionar segundas chances através de programas educativos que promovam o desenvolvimento pessoal e a reintegração na sociedade. O envolvimento ativo dos adolescentes e de seus responsáveis no processo, conforme proposto na metodologia do projeto, é crucial para o sucesso das iniciativas de ressocialização. A utilização de recursos tecnológicos facilita a disseminação das informações e engaja a comunidade. Desta forma, o ECA reafirma seu papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, onde os direitos das crianças e adolescentes são protegidos e promovidos, e a educação é vista como a principal ferramenta para a quebra do ciclo de violência.

**AGRADECIMENTOS:** Agradecimentos ao Programa de Extensão – Observatório dos Direitos da Criança e do Adolescente (PRODECA/GETRA/UFAM), – Juizado da Infância e Juventude Infracional – JIJ-MA, e aos familiares e adolescentes que adolescente que vivem em conflito com a Lei.

## (Des) acolhimento institucional: reflexos das audiências concentradas na garantia de direitos da criança e do adolescente no Juizado da Infância e Juventude Cível

FRANCINETE OLIVEIRA  
GISELLY NOGUEIRA DE ALMEIDA  
KÉSSIA LARANJEIRA CARDOSO  
RAÍSSA ARAUJO DOS SANTOS

**RESUMO:** O presente trabalho apresenta um relato de experiência a partir do estágio supervisionado realizado no Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Amazonas. O estágio foi realizado no Juizado da Infância e Juventude Cível da Comarca de Manaus/AM, do Tribunal de Justiça do Amazonas. Tem-se como objetivo descrever as vivências do trabalho realizado por assistentes sociais com ênfase na medida de proteção. Serão explorados os reflexos das estratégias empregadas durante as audiências concentradas para garantir os direitos e a proteção integral da criança e do adolescente em situação de acolhimento institucional. Palavras-chave: medida

protetiva; audiência concentrada; criança e adolescente

**INTRODUÇÃO:** O atendimento a crianças e adolescentes, no contexto jurídico, apresenta desafios complexos e variados, demandando intervenções eficazes e fundamentadas pela equipe de Serviço Social. No âmbito do Juizado da Infância e Juventude Cível, o assistente social desempenha um papel crucial na proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente, enfrentando questões que vão desde a vulnerabilidade socioeconômica até conflitos familiares. Este resumo explora as diversas intervenções realizadas pela equipe técnica, destacando a participação durante as audiências concentradas. As audiências concentradas configuram-se como mecanismos para viabilizar a reintegração familiar de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, conforme o Provimento N° 118, de 29 De Junho De 2021 do Conselho Nacional de Justiça e disposto no § 1º, Artigo 19 do Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei 13.509/2017. Estas audiências são importantes instrumentos para avaliação da situação pessoal, processual e procedimental das crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente. As audiências concentradas constituem uma medida de reavaliação semestral da situação de cada criança e adolescente institucionalmente acolhido. A estrutura para sua realização envolve uma equipe psicossocial composta por assistentes sociais e psicólogos, tanto dos serviços de acolhimento quanto da vara judicial, além de promotores de justiça, defensores públicos, juízes e outros profissionais da rede para assegurar a proteção dos direitos da criança e do adolescente. A primeira e a segunda fases são desenvolvidas pelas equipes técnicas de ambas as instituições, judicial e de acolhimento, visando a discussão e elaboração de uma proposta técnica que melhor garanta a situação dos infantes. É durante a elaboração das sugestões nas atas que se pode perceber que tipo de estratégia pode ser implementada para melhor atender a demanda infanto juvenil, como o acionamento da rede de proteção, educação, saúde, entre outras estruturas que compõem o modelo de rede. A Equipe Técnica Psicossocial compartilha a responsabilidade de designar uma resolução da demanda que resultou no acolhimento institucional, assim como, na trajetória dos infantes. Pode-se exemplificar a sugestão da reintegração familiar em que o acolhido retorna a família natural, extensa ou ampliada. A Suspensão do Poder Familiar consiste na restrição do exercício da função dos genitores sobre a criança. Destituição do poder Familiar, no qual a justiça determina a retirada dos genitores o direito legal de cuidar, educar e representar legalmente uma criança. E por fim, a inclusão em família substituta onde o infante já destituído do poder familiar, pode ser encaminhado para a adoção por pessoas habilitadas para adotar. Ao analisar a prática cotidiana no Juizado, busca-se evidenciar a importância da participação do Serviço Social na garantia de direitos assegurados a partir da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, expandindo-se às audiências concentradas.

**METODOLOGIA:** A metodologia utilizada abrange a pesquisa documental, destacando sua eficácia na obtenção de dados consistentes durante as audiências concentradas, sendo particularmente relevante para investigações históricas. Esta abordagem metodológica, adotada no presente relato de experiência, fundamenta-se em uma perspectiva prática e reflexiva, baseada na observação direta e na análise crítica das atividades realizadas. Partindo dessa premissa, as próximas etapas envolvem a coleta de dados relevantes diante o relatório final das duas fases semestrais das audiências

concentradas realizadas no ano de 2023. Este processo inclui a identificação dos dados referentes ao número de crianças e adolescentes desacolhidos e reintegrados às suas famílias durante o ano de 2023, possibilitando a comparação dos dados dos dois períodos. Tal análise visa interpretar os resultados e avaliar os efeitos das audiências concentradas.

**RESULTADOS:** Como descrito anteriormente, as fases objetivam avaliar quais medidas melhor corroboram para o desenvolvimento integral e saudável de crianças e adolescentes acolhidos. Partindo desse princípio, foi feita a coleta de dados do resumo das audiências concentradas do ano de 2023 do Juizado da Infância e Juventude Cível em que foi possível analisar os reflexos do trabalho exercido pela vara. No primeiro semestre, registraram-se 22 desacolhimentos, com 13 desacolhimentos a família natural, 07 a família extensa ou família ampliada e 02 em família substituta por meio da adoção. No segundo semestre, registraram-se 18 desacolhimentos, com 06 de acolhimentos a família natural, 08 a família extensa ou família ampliada e 04 em família substituta adotiva. Com base nos resultados descritos, em 2023, 40 crianças e adolescentes foram desacolhidos, em maior escala para a família natural. Embora, evidencie-se que o número de desacolhidos é significativo ao número de acolhidos inicial de 333, verifica-se que este valor seja discrepante, a quantidade de acolhidos que ainda não estão destituídos do poder familiar, ou seja, que ainda podem receber alguém interessado no seu desacolhimento. É importante destacar novamente o papel das equipes técnicas na busca ativa de familiares e no estudo do caso, é pertinente ressaltar que o direito familiar voltado para a reinserção na família de origem, mostra-se significativo no alcance deste direito. Além disso, a análise do resultado destaca a eficácia das medidas adotadas e a elaboração de estratégias de melhoria contínua nos processos de acolhimento e desacolhimento. É através dessa medida de reavaliação com diversos atores, representantes do poder público, da sociedade civil e das próprias famílias, que é possível criar estratégias e políticas mais adequadas para promover o bem-estar e a proteção desses indivíduos, fortalecendo, assim, os mecanismos de proteção e garantia de direitos.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Diante do exposto, o relato de experiência apresentado, evidencia não apenas a relevância da atuação do Serviço Social no contexto jurídico do Juizado da Infância e Juventude Cível, mas enfatiza a importância das audiências concentradas, como instrumento essencial para a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes afastados do convívio familiar. Além disso, ressalta-se a fundamental contribuição da equipe multiprofissional, na análise e na intervenção da avaliação da situação dos acolhidos. Esta abordagem interdisciplinar é crucial para o cumprimento das disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações pertinentes. Em suma, a prática cotidiana no Juizado da Infância e Juventude Cível, destaca o papel da atuação da equipe técnica, enfatizando o estágio supervisionado como espaço privilegiado para a construção de conhecimento teórico-prático e para o desenvolvimento de habilidades profissionais no campo de atuação do assistente social, contribuindo para a qualificação do exercício profissional e para a efetivação de direitos, especialmente no que concerne à proteção integral de crianças e adolescentes em situação de acolhimento.



# LIBERTAR-TE: Liberdade através da arte da Leitura

LAYENA NASCIMENTO CORRÊA  
MAYARA JANAINA SILVEIRA FEITOZA  
MIKELEN OLIVEIRA DE CARVALHO  
SILVIANE FREITAS CAMPOS  
VICTORYA EMANUELLE LOPES LIMA

**RESUMO:** A presente produção visa apresentar o projeto de leitura denominado LibertAr-te, o qual foi idealizado no intuito de abranger o sistema socioeducativo, com implementação em todos os centros socioeducativos de internação, semiliberdade e internação provisória da cidade de Manaus. Deste modo, tem como objetivo promover aos adolescentes que estão em cumprimento de medida socioeducativa o acesso à informação, à cultura e à educação. O método utilizado consiste em proporcionar semanalmente aos socioeducandos o acesso às obras literárias e promover atividades lúdicas relacionadas à leitura dessas obras. Ao longo desses anos, o projeto contou com a participação de mais de 110 adolescentes, aproximadamente. Palavras-chave: adolescentes; ato infracional; medidas socioeducativas; projeto de leitura.

**INTRODUÇÃO.** O Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, desenvolve um projeto de leitura denominado LibertAr-te. Ele foi idealizado e proposto pela Defensora Pública Juliana Linhares no ano de 2020 e foi instituído no âmbito do sistema socioeducativo, com implementação em todos os centros socioeducativos de internação, semiliberdade e internação provisória destinados ao público feminino e masculino na cidade de Manaus. Atualmente, o projeto é executado pela Psicologia e pelo Serviço Social do Núcleo. Possui o objetivo de promover aos adolescentes que estão em cumprimento de medida socioeducativa o acesso à informação, à cultura e à educação, sendo a leitura um importante instrumento para a promoção de dignidade, cidadania e humanização. Deste modo, o projeto visa possibilitar ao jovem durante a execução de sua medida ou mesmo durante o período de internação provisória, resgatar valores e encontrar elementos que o auxiliem no processo de reflexão e busca por mudança e oportunidades no futuro, através do acesso à leitura e também por diversos outros meios, como palestras, debates, rodas de conversas, oficinas, peças de teatro, poesia e outras atividades lúdicas. Ele contribui ainda com a vivência da leitura e assim possibilita experiências e aprendizados aos jovens.

**MÉTODOS.** O método do projeto consiste em proporcionar mensalmente aos socioeducandos o acesso às obras literárias e promover atividades lúdicas planejadas e desenvolvidas conjuntamente pela equipe multiprofissional do Núcleo. O acervo literário disponível inclui poesias, histórias de fantasia e animação, mas também enredos que retratam acontecimentos históricos e sociais. A fim de subsidiar tais atividades, foram adquiridos pela Defensoria Pública trinta exemplares de livros, os quais abordam temas diversificados e relevantes de serem discutidos com os jovens.

Sobre o público-alvo, o projeto conta com a participação dos adolescentes que estão em cumprimento de medida socioeducativa nas unidades socioeducativas da cidade de Manaus. Ainda no que se refere ao fluxo do projeto, este possui um caráter rotativo, ou seja, quando finaliza as atividades em uma unidade, posteriormente se inicia em outra, assim segue transitando entre os centros socioeducativos. Logo, o projeto flui de modo a contemplar igualmente a participação das/dos adolescentes que estão inseridos no âmbito da socioeducação. Os encontros semanais têm duração de 1 hora, sendo acordado com a equipe técnica da instituição o dia e o horário da semana apropriado para fixar as atividades no local. O projeto costuma decorrer por um período médio de 6 a 8 encontros por unidade, a depender da literatura a ser trabalhada.

**RESULTADOS.** As atividades do projeto tiveram início em 2022 nos Centros Socioeducativos Senador Raimundo Parente, Internação Feminina e Semiliberdade. Nesse período, foram trabalhados os livros Carandiru e Quarto de Despejo, sendo desenvolvido encontros junto aos socioeducandos com rodas de conversa e leitura, bem como dinâmicas. Menciona-se ainda, a realização das oficinas sobre Saúde Mental promovida pelo Núcleo aos socioeducandos, com entrega de cartilhas abordando a temática. Em 2023, foram trabalhados os livros O Meu Pé de Laranja Lima, Anne Frank em quadrinhos, Bráulio Nessa - Poesia que Transforma, O Pequeno Príncipe e Carandiru. Os encontros se alternavam entre rodas de leitura, rodas de conversa, confecção de cartazes, passagem de filmes e vídeos, brincadeiras e dinâmicas de interação, sendo os diferentes meios didáticos utilizados objetivando a compreensão do conteúdo do livro e das reflexões provenientes deste. No ano vigente, o projeto se encontra ativo desde janeiro e segue mantendo os dispositivos didáticos e as modalidades de atividades utilizadas nos anos anteriores, as adequando a depender das temáticas de cada livro. Não obstante, busca-se ampliar as possibilidades dos recursos pedagógicos a fim de melhor atender àqueles que participam do projeto. Para tanto, procurou-se estabelecer uma parceria, ainda em fase de tratativas, com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Amazonas com a finalidade de ofertar às/aos adolescentes oficinas de música, de arte, de teatro e de dança, oportunizando aos jovens não somente o acesso à educação por meio da leitura, mas também o acesso à cultura. Destaca-se, portanto, que o projeto visa desde suas primeiras execuções a promoção de acesso a arte, a cultura, a música e a outros saberes e vivências que estão para além do ato mecanizado de ler, promovendo abertura ao diálogo, a reflexão, a debates e a aprendizagem e oportunizando, na medida do possível, vivências externas ao ambiente recluso das unidades. Ao longo desses anos, o projeto contou com a participação de mais de 110 adolescentes, aproximadamente. O número de adolescentes que participam varia entre 1 e 14, este quantitativo se alterna de acordo com a particularidade de cada instituição, exemplificando, no local em que se cumpre medida de internação provisória, a entrada e saída dos adolescentes é frequente, visto que o prazo máximo de internação são 45 dias. **CONSIDERAÇÕES FINAIS.** A Psicologia e o Serviço Social do Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, enquanto equipe designada a desempenhar e conduzir as práticas do projeto, preza pela participação autêntica e voluntária dos adolescentes, em respeito à liberdade de escolha de cada indivíduo. Bem como, estima um trabalho cooperativo a partir da construção de um espaço onde os participantes possam expressar suas opiniões e percepções, apresentar seus questionamentos, seus sentimentos, suas

demandas, além de poder propor ideias de filmes, músicas, dinâmicas, livros e outras contribuições. Alinhada a essa perspectiva, aplica-se um questionário de avaliação elaborado pelas estagiárias do Núcleo ao final das atividades, para que as/os adolescentes possam expressar a opinião deles sobre o livro que leram, a metodologia e os recursos didáticos aplicados, podendo eles deixar registrado suas sugestões e impressões. À vista disso, procura-se construir um ambiente acolhedor, colaborativo, dinâmico e disparador para os mais diversos tipos de conhecimento e de troca de experiências tendo a leitura como uma importante mediadora desse processo. Isto posto, compreende-se, portanto, que o projeto constitui um instrumento potente para o fortalecimento e afirmação da autonomia, da dignidade e da cidadania dos adolescentes em privação de liberdade, tendo como eixo principal a promoção e proteção de direitos deles.

## **FAZ DEFESA, FAZ O QUE?: a atuação do Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (NUDECA) na Defensoria Pública do Estado do Amazonas (DPE/AM)**

LAYENA NASCIMENTO CORRÊA  
MAYARA JANAINA SILVEIRA FEITOZA  
MIKELEN OLIVEIRA DE CARVALHO  
SILVIANE FREITAS CAMPOS  
VICTORYA EMANUELLE LOPES LIMA

**RESUMO:** A presente produção consiste em apresentar o Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Defensoria Pública do Amazonas, por meio da identificação dos serviços prestados pelas unidades que compõem a estrutura do Núcleo, descrição das suas atribuições e do trabalho em rede. Nesse sentido o objetivo é compreender e exemplificar o fazer do Núcleo, sua contribuição na busca da garantia e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. O Núcleo tem um papel importante na construção e na manutenção dos direitos desse público, abarcando a complexidade das demandas individuais e coletivas que permeiam o universo das crianças e dos adolescentes do Amazonas. Palavras-chave: Crianças e Adolescentes; Defensoria Pública; NUDECA.

**INTRODUÇÃO:** O Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente está localizado na Rua Belo Horizonte, número 777, no bairro Adrianópolis, em Manaus/AM. Foi instituído em 17 de dezembro de 2019, pela Defensoria Pública do Estado do Amazonas através da Resolução nº037/2019-CSDPE/AM, a qual estipula o locus do Núcleo como a esfera estadual. Bem como, a partir da necessidade dos casos, seus profissionais podem contribuir presencialmente nos atendimentos em qualquer comarca do Estado do Amazonas. Atualmente, o Núcleo é composto por 1 Assistente Social, 1 Coordenador (aguardando a nomeação), 1 Psicóloga, 2 estagiárias de Psicologia, 1 estagiária de Serviço Social e 1 residente jurídico.

**MÉTODOS:** Para delinear a proposta utilizou-se da análise documental, disponível em fontes oficiais da DPE/AM, sendo suas normativas e resoluções. Como também, informações oriundas da Resolução N° 037/2019-CSDPE/AM que institui e regulamenta o Núcleo Especializado de defesa dos direitos da criança e do adolescente da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e da Resolução N° 004/2019-CSDPE/AM (CONSOLIDADA IV) que dispõe acerca das Defensorias da Infância e Juventude, entre outros. Assim como, foram utilizados documentos internos do Núcleo, e a observação dos processos de trabalho instituídos.

**RESULTADOS:** Dentre as atribuições do Núcleo estão: propor medidas judiciais e extrajudiciais para tutela de interesses individuais e coletivos referentes a crianças e adolescentes, agir em relação a esses interesses nos órgãos da administração estadual e municipal; representar e prestar orientações judicial em entidades civis relacionados aos interesses de crianças e adolescentes, assim como participar do Sistema Interamericano dos Direitos Humanos e orientar juridicamente Conselheiros Tutelares, entidades e atores da rede em assuntos pertinentes aos atendimentos de crianças e adolescentes, representar a Defensoria perante os conselhos de direitos conforme for solicitado pelo Defensor Geral; além de atuar nos estabelecimentos policiais, penais, de internação e de acolhimento de crianças e adolescentes, realizar atendimentos voltados para crianças e adolescentes e fiscalizar a execução das medidas socioeducativas do estado; por fim prestar assessoria, quando solicitada, aos defensores e outros núcleos em temas e processos que relacionados à criança e adolescente. Existem ainda defensorias que compõem o Núcleo e contribuem para a resolutividade das demandas, são elas: a 1ª Defensoria Pública de 1ª Instância da Infância e Juventude contribui na mediação de demandas relacionados a vagas em escolas, mediadores escolares, violências praticadas contra crianças e adolescentes, petições e a atuação nos feitos em trâmites na Vara do Juizado Cível da Infância e da Juventude da Cidade de Manaus, entre outros; enquanto a 2ª Defensoria Pública de 1ª Instância da Infância e Juventude refere-se a ações junto aos serviços de acolhimento institucional, destituição do poder familiar, defesa das crianças e adolescentes mesmo quando os seus interesses conflitam com os dos pais, continuidade em processos em que a 1ª está impedida ou atendendo a outra parte, entre outros; a 3ª Defensoria Pública de 1ª Instância da Infância e Juventude atua junto à Delegacia Especializada abarcando a oitiva informal das crianças/adolescentes e seus familiares na sede da Delegacia, solicitação de pedidos de desinternação, habeas corpus e demais medidas necessárias para a defesa dos interesses do adolescente naquele momento do processo, e no acompanhamento das condições físicas do local em os adolescentes ficam alojados na Delegacia e o tempo de permanência nesse espaço; na 4ª Defensoria Pública de 1ª Instância da Infância e



Juventude - Juizado Infracional são realizados atendimentos dos adolescentes e seus familiares, além da participação nos trâmites do Juizado Infracional da Infância e Juventude da cidade de Manaus até o processo ser julgado. Além de ser designada para averiguar as condições físicas do local em que ocorre a Internação Provisória; por fim, a 5ª Defensoria Pública de 1ª Instância da Infância e Juventude é diretamente ligada ao Cumprimento de Medidas Socioeducativas, ao acompanhar as existentes e propor novas, conforme as necessidades dos adolescentes, seja de forma individual ou coletiva, atendendo os socioeducandos e seus familiares, realizando audiências na Vara de Execução de Medidas Socioeducativas, acompanhando os processos e inspecionando mensalmente às unidades de internação e semiliberdade da capital, além de verificar as condições dos estabelecimentos de cumprimento de medida socioeducativa e medida protetiva da capital. Entre as ações que compõem a atuação efetiva do Núcleo está o atendimento multiprofissional ou individual da Psicologia e/ou do Serviço Social às crianças, adolescentes e seus familiares/responsáveis enviados pelas Defensorias da Infância e Juventude, da Família ou Núcleos parceiros em que o processo necessite de um olhar específico voltado para criança e/ou o adolescente. Em ações coletivas o Núcleo realiza eventos, projetos e a produção de materiais didáticos e informativos, por exemplo: em 2023 ocorreu o I Simpósio de Garantia da Saúde Mental de Crianças e Adolescentes, o evento foi criado com o objetivo de evidenciar a importância e propiciar uma discussão voltada para a saúde mental desse público; enquanto o Projeto LibertArte ocorre nas unidades socioeducativas de privação de liberdade em Manaus, desde o ano de 2022, onde busca proporcionar aos socioeducandos acesso à cultura, educação e informação através da leitura de livros, rodas de conversas, oficinas, sessões de cinema e atividades que estimulam a produção de materiais artísticos-culturais; a produção em 2022 da Cartilha “Vamos falar sobre saúde mental?” que é destinada ao público infantojuvenil. Além disso, firmou parcerias com a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Amazonas, com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Amazonas e com a UFAM através do Programa Observatório dos Direitos da Criança e do Adolescentes em eventos, oficinas, projetos de extensão e de produções científicas.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:** O Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente têm um papel importante na construção e na manutenção dos direitos da criança e do adolescente no Amazonas, considerando que a sua estruturação o permite intervir em demandas individuais e coletivas nos mais diversos espaços. De modo que a organização das informações sobre o Núcleo explícita o seu compromisso em construir e aprofundar o seu agir para responder com maior qualidade às necessidades e demandas do seu público.

# Ei, tá sabendo que eu nasci? Uma análise de dados das notificações à Coordenadoria da Infância e da Juventude

ALINE RIBEIRO DE LIMA  
ANA BEATRIZ COLARES DA SILVA  
JANE DE SOUZA NAGAOKA  
MANUELA LOPES MUNIZ

**RESUMO:** Este resumo advém do processo de Estágio Supervisionado em Serviço Social I, período em que se identificou uma lacuna no tratamento dos dados das notificações do Provimento N.º 380/2020-CGJ/AM. Inicialmente, cogitou-se uma análise para subsidiar uma ação, porém, diante do baixo número de notificações, propôs-se o projeto "PROVIMENTO N.º 380/2020-CGJ/AM: uma análise dos dados de notificação", visando contribuir para a efetiva implementação do provimento. A metodologia adotada envolveu pesquisa documental, tabulação e comparação de dados, culminando na produção de material gráfico informativo. Os resultados revelaram uma discrepância entre os nascimentos registrados e as notificações recebidas, apontando para a necessidade de abordar questões como estupro de vulnerável e gravidez na adolescência. A falta de registros impacta negativamente o acesso aos direitos básicos e perpetua ciclos de pobreza e exclusão. Diante disso, a iniciativa resultou na produção de materiais informativos destinados aos cartórios e à sociedade, visando sensibilizar sobre a importância do registro de nascimento e capacitar a Coordenadoria para intervir de maneira eficaz. O trabalho contribuiu para o aprofundamento das dimensões ético-política, técnico-operativa e teórico-metodológica do Serviço Social. Palavras-chave: Registro de Nascimento; Sistema de Justiça; Serviço Social.

**INTRODUÇÃO:** Segundo o Provimento N.º 380/2020-CGJ/AM, alterado pelo Provimento N.º 383/2020-CGJ/AM, que dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação por parte dos cartórios de registro civil à Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Amazonas e ao Ministério Público em caso de lavratura de assento de nascimento com mãe menor de 14 anos e 9 meses. Inicialmente, cogitou-se realizar uma análise dos dados com vistas a subsidiar uma ação pela Coordenadoria da Infância e da Juventude referente a gravidez na adolescência. Entretanto, constatou-se um número consideravelmente baixo de notificações, o que suscitou a necessidade de outra intervenção. Nesse contexto, durante o Estágio Supervisionado II, se propôs o projeto de intervenção intitulado "PROVIMENTO N.º 380/2020-CGJ/AM: uma análise dos dados de notificação à Coordenadoria da Infância e da Juventude", que teve como desígnio contribuir para a efetiva implementação do referido provimento por meio da produção de material gráfico informativo. Os objetivos delineados incluíram a tabulação dos dados internos da Coordenadoria da Infância e da Juventude, a comparação com nascidos vivos de mães menores de 14 anos nos municípios do Estado do Amazonas e a criação de material gráfico esclarecedor. O Provimento supracitado fundamenta-se no

artigo 217-A do Código Penal, que criminaliza atos sexuais com menores de 14 anos, sendo a edição da Súmula 593 do Superior Tribunal de Justiça relevante ao dispensar o consentimento da vítima, sua experiência sexual anterior ou existência de relacionamento amoroso com o agente. A obrigatoriedade de cumprimento é respaldada pelo dever de colaboração dos registradores com a Administração Pública, dada a natureza pública de sua função. Além disso, o Provimento alinha-se ao objetivo 16 da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, que visa promover sociedades inclusivas, acesso à justiça e às instituições eficazes, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

**METODOLOGIA:** A metodologia adotada compreendeu pesquisa documental, destacando sua utilidade na obtenção de dados estáveis ao longo do tempo, particularmente relevante em pesquisas de natureza histórica. As etapas subsequentes englobaram a tabulação e comparação dos dados, permitindo uma análise regionalizada da problemática, culminando na elaboração de material gráfico informativo. O monitoramento e avaliação do projeto foram realizados por meio de um questionário online via Google Forms, visando medir a satisfação e colher sugestões para aprimoramento contínuo. Do ponto de vista do Serviço Social, a intervenção proposta assume relevância ao contribuir para a execução efetiva do Provimento N.º 380/2020, superando deficiências na comunicação dos cartórios à Coordenadoria da Infância e da Juventude, configurando-se como uma valiosa iniciativa na promoção do bem-estar, proteção e garantia dos direitos das mães menores de 14 anos e de seus filhos. Tal empreendimento converge com um dos princípios basilares da profissão, a saber, a defesa intransigente dos direitos humanos, conforme preconizado pelo Código de Ética da categoria.

**RESULTADOS:** Os dados levantados pelas estagiárias demonstraram que, de novembro de 2020 a fevereiro de 2024, o Amazonas registrou um total de 1820 nascidos vivos de mães entre 10 e 14 anos, conforme dados da Fundação de Vigilância em Saúde. Contudo, a Coordenadoria da Infância e da Juventude, compreendendo este mesmo período, recebeu apenas 373 notificações de lavratura de assento de nascimento, o que evidencia a seriedade da situação e a urgência de intervenção. Cabe aqui destacar que a capital do Estado, Manaus, teve um total de 762 nascidos vivos e notificou à Coordenadoria da Infância e da Juventude apenas 105 lavraturas de assento de nascimento. Ademais, observou-se uma disparidade considerável nos municípios do interior, exemplificada por Anori, que contabilizou apenas 1 notificação em contraste com os 18 nascidos vivos, e Boa Vista do Ramos, com 3 notificações para 22 nascimentos, entre outros municípios. Compreendemos que a realidade demográfica do Amazonas é peculiar e pode dificultar o registro de nascimento devido à distância das comunidades ribeirinhas que ficam isoladas dos municípios, além do período de estiagem, que dificulta ainda mais o transporte. No entanto, é pertinente ressaltar que na capital do Estado, onde os recursos e a infraestrutura estão relativamente mais acessíveis, não deveria persistir uma discrepância tão acentuada. A análise desses dados ressaltou a necessidade de abordar questões como o estupro de vulnerável e a gravidez na adolescência, considerando se tratar de violações dos direitos de crianças e adolescentes, devido às possíveis consequências adversas para as adolescentes e os recém-nascidos. Estes dados indicaram, entre outras situações, uma possível subnotificação de nascimentos, evidenciada pela discrepância entre o número de

notificações recebidas pela Coordenadoria da Infância e da Juventude e o número de nascidos vivos registrados nos municípios. Ainda que seja contemplada a prerrogativa legal de o registro de nascimento ser realizado no município de residência da genitora (Lei nº 13.484/2017), é inegável que os números apresentados são altamente discrepantes. Tal cenário evidencia não apenas uma falha no sistema de notificação, mas também levanta sérias questões sobre a eficácia dos procedimentos de registro de nascimento em si. Essa falta de registros obscurece a realidade demográfica e social da região. Sem esse registro, é difícil ter uma compreensão precisa da população, sua distribuição e suas necessidades. Essa lacuna de informações pode impactar significativamente o planejamento de políticas públicas e a alocação de recursos, pois sem dados precisos, os governos podem não ser capazes de atender adequadamente às demandas da população. A ausência da certidão de nascimento se configura como violação de direitos, uma vez que esta certidão é o primeiro documento legal de uma criança, e, portanto, essencial para assegurar o acesso aos direitos como saúde, educação, lazer, alimentação adequada, além do acesso às políticas públicas e demais documentos de identificação. Sem um documento oficial que comprove sua identidade e idade, as crianças ficam mais expostas a diversas formas de violência, exploração e abuso. A falta de identificação oficial dificulta a proteção e a garantia de seus direitos, deixando essas crianças mais vulneráveis a situações de risco.

Além disso, a perpetuação de ciclos de pobreza e exclusão é uma preocupação significativa. A falta de acesso aos direitos básicos desde a infância pode resultar na perpetuação desses ciclos, dificultando o desenvolvimento pessoal e o acesso a oportunidades futuras. Sem um registro de nascimento, as crianças podem ser privadas de recursos essenciais que lhes permitiriam quebrar o ciclo da pobreza e da exclusão. É importante ressaltar que todo nascido vivo deve ser registrado por exigência legal. A principal finalidade do registro de nascimento é fornecer prova do estado das pessoas. Esse documento é utilizado em uma variedade de situações, desde o ingresso na escola até o exercício de funções públicas e o direito de voto. Sua utilidade jurídico-social é inegável e, para o Estado, é de grande importância, não apenas do ponto de vista sanitário, mas também social e econômico.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Os achados da pesquisa demonstraram dados preocupantes. O desdobramento desta iniciativa resultou na produção de um folder informativo destinado aos cartórios com o objetivo de sensibilizar acerca da importância de cumprimento do PROVIMENTO N.º 380/2020-CGJ/AM. Este material contém detalhes relevantes sobre o provimento supramencionado com o intuito de promover a devida notificação. Tal medida visou fornecer à Coordenadoria dados mais robustos e fidedignos, refletindo com maior precisão a realidade do nosso Estado. Além disso, foi elaborado material gráfico (folder) direcionado à sociedade, contendo informações acerca da importância de registrar a criança, onde registrar e os documentos necessários. Dessa forma, a Coordenadoria estará capacitada a intervir de maneira eficaz, desenvolvendo projetos e ações condizentes com as necessidades identificadas. No contexto do Serviço Social, a capacidade crítica é fundamental para compreender as raízes estruturais das injustiças sociais e propor intervenções que visem à transformação das condições de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade social. Isso requer uma análise das relações de poder e das políticas públicas, bem como uma postura ética e comprometida com os princípios da justiça social e da defesa intransigente dos direitos



humanos. Assim, o trabalho em tela, fruto do projeto de intervenção de Estágio Supervisionado em Serviço Social, possibilitou aprofundamento das dimensões ético-política, técnico-operativa e teórico-metodológica, fundamentais no processo de formação profissional em Serviço Social.

**AGRADECIMENTOS:** À Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Amazonas e à Corregedoria Geral de Justiça do Amazonas, por possibilitarem o acesso aos dados necessários para a realização deste trabalho e por seu compromisso com a defesa dos direitos das crianças e adolescentes. Às supervisoras Jane Nagaoka e Aline Ribeiro, pelo suporte e orientação ao longo do processo de desenvolvimento deste projeto.

# Avaliação como instrumento pedagógico no ensino fundamental: uma perspectiva histórico-crítica.

ANA ESTER ALBUQUERQUE DOS SANTOS  
ANA FLÁVIA DE LIMA COSTA  
ISABELA MOURÃO XAVIER  
MELBA DA SILVA SOUZA

**RESUMO:** O projeto tem como objetivo investigar a avaliação como instrumento pedagógico no ensino fundamental, sob uma perspectiva histórico-crítica, tem evoluído ao longo do tempo. Inicialmente a avaliação era frequentemente negativa e voltada para seletividade e classificação. No entanto, ao longo do século XX, houve uma mudança gradual em direção a abordagens mais formativas e inclusivas. A perspectiva histórico-crítica valoriza a compreensão do contexto social e político em que a avaliação se insere, ela reconhece que a avaliação não é apenas uma medida de desempenho dos alunos, mas também reflete desigualdades e injustiças sociais. Palavras-chave: avaliação; ensino fundamental; histórico-crítica; instrumento pedagógico.

**INTRODUÇÃO:** A avaliação no Ensino Fundamental, sob a perspectiva histórico-crítica, desempenha um papel crucial no processo de ensino-aprendizagem. Ao longo do tempo, essa abordagem evoluiu de testes padronizados para uma visão mais completa, considerando o desenvolvimento integral dos estudantes. Esta mudança enfatiza não apenas o conhecimento, mas também como ele é adquirido, compreendido e aplicado, reconhecendo as diferentes habilidades e estilos de aprendizagem dos alunos. No entanto, desafios de equidade surgem, exigindo uma análise crítica das práticas avaliativas para garantir oportunidades iguais de sucesso educacional para todos os alunos.

**MÉTODO:** A pesquisa ocorrerá em três etapas: pré-implementação, durante a qual será o levantamento de artigos acadêmicos reconhecidos no âmbito educacional que discutam sobre a avaliação como um instrumento pedagógico na perspectiva histórico-crítica, com referências teóricas de autores como Saviani, Luckesi, Libâneo e Gadotti. Na implementação, serão comparados e analisados os dados obtidos. E, por fim, pós-implementação, ocorrerá a reflexão sobre os artigos obtidos.

**METODOLOGIA:** A avaliação está no nosso cotidiano, no entanto quando discutimos a avaliação educacional no ensino fundamental é necessário que repensemos o significado e o ato de avaliar, pois, se no processo de formação ela for pensada como tradicional baseada em provas/ exames, fazendo-se a exclusão e até mesmo a evasão escolar. Então cabe a nós futuros profissionais da educação fazer com que o significado de avaliação seja reestruturado. O ato de avaliar tem como função diagnosticar, pesquisar e investigar a qualidade do resultado, dessa forma a avaliação da aprendizagem não se constitui com a matéria pronta ele é feita junto com o aluno.

Iremos discutir três tipos de avaliação: diagnóstica, formativa e somativa. A avaliação diagnóstica é uma ferramenta essencial na área educacional, tendo como principal objetivo identificar o nível de conhecimento e habilidades dos alunos em determinada disciplina ou área de estudo. Ela é realizada no início de um programa e serve como base para o planejamento e adequação do ensino, de forma a atender às necessidades individuais dos estudantes. A importância da avaliação diagnóstica se dá pelo fato de que cada aluno possui seu próprio ritmo de aprendizado e conjunto de habilidades. Ao identificar suas necessidades individuais, os professores têm a oportunidade de fornecer um ensino personalizado, adaptado às características e demandas de cada estudante. Isso contribui para um ensino mais eficaz, que leva em consideração a diversidade dos alunos e busca atender às suas especificidades. A avaliação diagnóstica enfrenta desafios como a necessidade de análise cuidadosa dos resultados para evitar conclusões precipitadas, pois reflete um momento específico e pode não captar totalmente as capacidades dos alunos. Outro desafio é planejar estratégias adequadas para atender às necessidades identificadas, demandando tempo, recursos e adaptação por parte dos professores. É essencial buscar alternativas criativas para promover o progresso dos alunos e garantir o alcance dos objetivos. A avaliação formativa informa tanto o professor quanto o aluno sobre o progresso durante o ensino-aprendizagem, identificando avanços e dificuldades. Isso permite ao professor adaptar seu ensino às necessidades dos alunos, aplicando intervenções e novas técnicas. Além disso, pode motivar os alunos, conscientizando-os de que a avaliação visa acompanhar o processo de aprendizagem e realizar intervenções necessárias, não apenas classificá-los. A avaliação formativa é a modalidade avaliativa que acompanha permanentemente o processo de ensino-aprendizagem, sendo fundamental para a qualidade do mesmo. De uma forma breve, as funções (e vantagens) da avaliação formativa frequente são as seguintes: diagnosticar, consolidar, provocar dúvidas, confundir, regularizar e facilitar. A avaliação formativa desempenha um papel fundamental ao permitir que um professor competente identifique as habilidades e deficiências de uma turma. Se uma turma se sai bem em exercícios de resposta curta, por exemplo, o professor pode focar em melhorar suas habilidades de escrita em disciplinas como filosofia. No entanto, é importante equilibrar o foco nas áreas onde os alunos se destacam, para valorizar seu trabalho, sem negligenciar outras habilidades. A avaliação somativa resume o desempenho do aluno ao final de uma unidade, semestre ou ano, expressa por notas ou conceitos, comparando-os com um padrão estabelecido. Ela é classificatória, visando quantificar o conhecimento do aluno para aprovação. Além disso, permite análises internas e externas da aprendizagem da turma. Após recolher informações ao longo do período, serve como ponto de parada para análise e comunicação de resultados. O papel do professor inclui acompanhar o aluno desde o diagnóstico inicial, passando pelas avaliações até o momento atual, visando proporcionar aprendizagem através de práticas pedagógicas efetivas.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:** A avaliação, no contexto do ensino fundamental sob a perspectiva histórico-crítica, desempenha um papel fundamental no processo educativo. Esta abordagem pedagógica, valoriza a transformação social e a emancipação dos alunos. Nesse contexto, não se limita em medir o conhecimento adquirido, mas busca entender como os alunos interpretam e aplicam o conhecimento em suas vidas. A importância da avaliação na pedagogia histórico-crítica reside na capacidade de

promover a conscientização, a crítica e o engajamento dos alunos. Ela não apenas mede o conhecimento, mas também estimula a reflexão, o diálogo e a transformação da realidade. Ao adotar essa abordagem, a avaliação se torna uma ferramenta poderosa para o desenvolvimento de cidadãos críticos e participativos, alinhando-se com os princípios da pedagogia histórico-crítica. E fazer tal reflexão, é de fundamental relevância, pois a partir do momento que nos comprometemos com a educação emancipadora, não podemos encarar as avaliações como um ato de mensurar quem sabe, ou quem não sabe. No entanto, encará-las como subsídios para reflexão e ação diante dos resultados.

## O Projeto FD nas Escolas: uma iniciativa de fomento ao conhecimento jurídico para alunos da educação básica

KATRINE CASTRO SARMENTO  
MARIA VITÓRIA NOGUEIRA DE LUCENA  
THIAGO COSTA DE OLIVEIRA

**RESUMO:** O Projeto Faculdade de Direito nas Escolas, conhecido como FD nas Escolas, é um projeto de extensão e pesquisa vinculado à Faculdade de Direito da Universidade Federal do Amazonas, cuja principal função é democratizar o conhecimento sobre direito e justiça das escolas públicas de Manaus. Dentre os objetivos do projeto, destacam-se: fomentar o desenvolvimento de noções de cidadania; instigar o senso crítico dos estudantes; levar noções de direitos humanos, constitucional, penal e civil aos alunos das escolas públicas da região. Em relação à metodologia, o projeto executou-se principalmente por meio de palestras, exposições e interações feitas nas unidades de ensino básico da cidade, incluindo, também, a exposição de mídias, leitura de textos, discussões em sala e promoção de debates entre os alunos. Os resultados alcançados junto aos integrantes do projeto foram positivos, notadamente em disseminar noções de Direito, justiça e cidadania nos alunos das escolas públicas de Manaus, destacando-se o impacto na educação e desenvolvimento pessoal dos alunos da escola pública participantes e a propagação de conhecimento e informação sobre o acesso às universidades públicas do Amazonas. Palavras-chave: Ensino Básico; Direito à Educação; Atividade extraclasse; Direito.

**INTRODUÇÃO:** O Projeto justifica-se na necessidade de se levar consciência jurídica e social à fase estudantil básica e de maneira extraclasse (no caso dos alunos de graduação), instigando o raciocínio crítico de ambas as partes. O Projeto “Faculdade de Direito - FD nas Escolas” tem como objetivo geral disseminar noções de direito, justiça e cidadania nas escolas públicas da cidade de Manaus/AM. E como objetivos específicos: a) fomentar o desenvolvimento de noções de cidadania nos alunos das escolas de ensino



básico de Manaus; b) mostrar como identificar os principais direitos e suas possíveis violações; c) instigar o senso crítico dos estudantes com potencial de atrair o interesse juvenil a temas jurídicos e políticos e; d) levar noções de direitos humanos, do cidadão, constitucional, penal e civil aos alunos das escolas públicas e privadas de Manaus. Através da extensão universitária e da responsabilidade social, o Projeto cumpre um papel fundamental na aproximação da universidade com a sociedade, promovendo a troca de conhecimento e experiências entre os acadêmicos e os alunos do ensino básico. Considerando que o projeto é levado a comunidades e escolas, majoritariamente, por discentes e recém-egressos, o objetivo secundário é introduzir nas escolas, principalmente no Ensino Médio, o que é o curso de Direito, como ingressar e o mercado de trabalho. Por fim, atividades do Projeto, sobretudo, são voltadas para a complementação da formação cidadã dos alunos, possibilitando o entendimento de noções gerais de diversos ramos do Direito de maneira simplificada e também da própria vida em sociedade, tanto por parte dos acadêmicos quanto por parte dos alunos do ensino básico.

**MÉTODOS:** Trata-se de um Projeto de Extensão da Faculdade de Direito da UFAM, que está estruturado também na Pesquisa e Ensino, visando levar conhecimentos jurídicos aos discentes das escolas de ensino básico de Manaus por meio de oficinas, debates, exposições reflexivas, estudos de casos e afins, elaboradas pelos integrantes do projeto. Inicialmente, um grupo de estudantes da FD/UFAM se movimentou para a propagação do projeto. Assim, após a seleção dos discentes, foram feitas as primeiras reuniões, também se realizou contato com as escolas para agendar as primeiras visitas. As apresentações eram feitas presencialmente em cada uma das escolas, de maneira didática na maioria das vezes, com dinâmicas, perguntas e brindes. Os assuntos eram ligados às temáticas das específicas ligas, dentre os quais: abuso sexual, trabalho infantil, alienação parental, violência doméstica, noções de cidadania, entre outros.

**RESULTADOS:** Os resultados alcançados junto aos integrantes do projeto foram muito positivos. Importante destacar que o interesse pelo projeto, da parte de professores e alunos, ressalta a importância da continuidade do projeto, tendo em vista que muitos temas envolvidos pelo projeto são vividos no cotidiano. Destacam-se entre os resultados: a. Fomento do desenvolvimento de noções de cidadania, uma vez que os alunos foram expostos a conceitos e práticas relacionadas à cidadania, promovendo uma maior compreensão dos direitos e deveres dos cidadãos; b. Os estudantes foram capacitados para reconhecer e compreender os direitos fundamentais, bem como identificar situações em que esses direitos podem ser desrespeitados; c. Através de debates, oficinas e exposições reflexivas, os alunos foram incentivados a desenvolver um pensamento crítico em relação a questões jurídicas e políticas; e d. Os alunos adquiriram conhecimentos básicos em diversas áreas do Direito, contribuindo para uma maior conscientização sobre seus direitos e responsabilidades na sociedade. Esses resultados refletem o impacto positivo do Projeto FD nas Escolas na formação cidadã dos alunos, na disseminação de conhecimentos jurídicos e na promoção de uma cultura de respeito aos direitos humanos e à justiça. Através dessas ações, os objetivos do projeto foram alcançados, contribuindo para a construção de uma sociedade mais informada, participativa e comprometida com os valores democráticos e republicanos.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:** A realização do projeto "FD nas Escolas" obteve um impacto

profundamente positivo na educação e desenvolvimento pessoal dos alunos da escola pública participantes. Ao oferecer a oportunidade de contato entre os discentes da Faculdade de Direito e os alunos das escolas visitadas, foram perceptíveis a curiosidade e a vontade de aprender mais sobre o Direito entre eles. Além disso, as palestras muitas vezes foram acompanhadas por histórias de superação, que podem servir como modelos positivos para as crianças e adolescentes. As palestras também ajudaram a desenvolver habilidades importantes, como comunicação, pensamento crítico e trabalho em equipe. Podemos, ainda, concluir que a iniciativa da Faculdade de Direito da UFAM em levar conhecimentos jurídicos e promover a educação para a democracia nas escolas de Manaus é de extrema relevância. Através de oficinas, debates, exposições reflexivas e estudos de casos, os discentes e docentes envolvidos no projeto buscam disseminar noções de direito, justiça e cidadania entre os alunos do ensino básico. A abordagem didática, as apresentações presenciais, as dinâmicas e a interação com os estudantes do ensino médio demonstram um compromisso genuíno em instigar o senso crítico dos jovens e despertar o interesse por temas jurídicos e políticos. Além disso, a organização em ligas temáticas, a seleção criteriosa dos participantes e a utilização de meios de comunicação modernos evidenciam a eficiência e a abrangência do projeto. Em suma, o Projeto FD nas Escolas representa um exemplo inspirador de como a educação pode ser um instrumento poderoso de transformação social, capacitando os jovens a compreenderem seus direitos, a identificarem possíveis violações e a se envolverem ativamente na construção de uma sociedade mais democrática e inclusiva.

## Serviço Social e Orfandade: uma reflexão sobre os impactos da pandemia COVID-19 nas ações de tutela em Manaus

ALICE OLIVEIRA DIAS  
ANDRÉA CRISTINA SOARES MARTINS  
FABIANE CRISTINNE CRUZ DE OLIVEIRA  
LUIZ FERNANDO LOUREIRO FERREIRA  
SUELY TELES DE SOUZA

**RESUMO:** Este relato visa destacar a atuação dos/as assistentes sociais do Núcleo de Assessoramento às Varas de Famílias face às ações de tutelas pós-pandemia. A tutela, enquanto instituto protetivo, designa assistir integralmente os interesses da criança e/ou adolescente que se encontram sem representação legal. Os procedimentos metodológicos integram a pesquisa bibliográfica e documental, bem como a sistematização dos dados dos Estudos Sociais realizados no período de 2021 a 2023. Neste período, houve significativo aumento de ações de tutela para crianças e/ou adolescentes órfãos, sugere-se que tal expressão da Questão Social, também, é consequente da crise política, de saúde e sanitária ocorrida em Manaus na pandemia de

COVID-19. A ausência de programas e serviços destinados às crianças e adolescentes que perderam as referências de cuidados e sustento caracteriza-se uma desproteção do Estado e a violação dos direitos fundamentais por omissão no contexto pandêmico e pós-pandemia. Palavras-chave: Orfandade; Pandemia COVID-19; Crianças e Adolescentes.

**INTRODUÇÃO:** Este relato visa destacar a atuação dos/as assistentes sociais do Núcleo de Assessoramento às Varas de Famílias do Tribunal de Justiça do Amazonas face às ações processuais de tutelas pós-pandemia, demandadas pela Vara de Órfãos e Sucessões. Conforme o art. 1.728 da Lei Nº 10.406/2002, a tutela trata-se de um instituto de proteção às crianças e adolescentes que se encontram sem representação legal devido ao falecimento dos pais, ou se estes forem considerados ausentes ou destituídos do poder familiar, de modo a garantir a Proteção Integral à criança e ao adolescente, prevista no art. 227 da Carta Magna de 1988, dada a prioridade absoluta à promoção de seus direitos enquanto sujeitos em condição peculiar de desenvolvimento. Os/as assistentes sociais do Núcleo citado, enquanto analistas judiciários, atuam na realização de Estudos e/ou Perícias Sociais a fim de subsidiar as decisões judiciais nas demandas solicitadas pelos(as) Magistrados(as) das Varas de Famílias e Vara de Órfãos e Sucessões. Nestes processos de trabalho, alinhados aos princípios éticos da profissão, o Serviço Social confere uma visão ampla e analítica sócio-histórica da realidade familiar, desvelando as diversas formas de violação do exercício da cidadania, corroborando para a defesa e ampliação dos direitos, efetivando o acesso à justiça. Os procedimentos do processo de trabalho ocorrem por meio de estudo dos autos, entrevistas individuais, familiares e territorial, visitas institucionais e estudo de casos que resultam na elaboração de relatórios sociais, informações técnicas, entre outros.

**MÉTODOS:** Os procedimentos metodológicos adotados integram a pesquisa bibliográfica e documental sobre o tema, o levantamento e a sistematização dos dados dos Estudos Sociais referentes às ações de tutela em decorrência do falecimento das principais figuras parentais no contexto pandêmico. Os dados coletados se referem ao período de 2021 a 2023.

**RESULTADOS:** O art. 5 do Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais, enquanto sujeitos em desenvolvimento. A ausência de representação legal de crianças e adolescentes impossibilita o atendimento dos seus interesses e a promoção dos seus direitos. A tutela, enquanto instituto protetivo, designa assistir integralmente os interesses e direitos fundamentais da criança e/ou adolescente que se encontram sem representação legal, pois conforme sinaliza o art. 3 da Lei Nº 8.069/90, o público infantojuvenil goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, assegurando-lhes por lei ou por outros meios, o pleno desenvolvimento integral, em condições de liberdade e dignidade. A necessária nomeação da representação legal do público infantojuvenil confere a responsabilidade integral na promoção dos cuidados e defesa de seus interesses. Em 2019, segundo o levantamento de dados do Núcleo, a demanda por análises sobre as ações de tutela contabilizava 75 ações. Após o período pandêmico, houve um aumento

significativo da demanda, apresentando-se 290 novas ações em 2022. Dos 273 Estudos Sociais realizados pela equipe técnica no período de 2021 a 2023, 37 correspondem ao falecimento das figuras parentais pela doença respiratória e 17 com suspeita de óbito por COVID-19. Nessas ações foram identificadas a nomeação de representantes legais majoritariamente pelo gênero feminino, caracterizadas pelas avós e tias maternas, com renda familiar entre 2 a 3 salários mínimos. Cabe destacar que a pandemia da COVID-19 ocasionou a perda irreparável de vidas, com impacto na reorganização das relações de parentesco de crianças e adolescentes, atribuindo a identidade de órfãos. Segundo o Conselho Nacional de Saúde (2021), estima-se que mais de 113 mil crianças e adolescentes perderam o pai, a mãe ou ambos em decorrência da COVID-19, o que significa a perda das principais figuras de sustento e cuidados. No Amazonas, um dos estados mais atingidos pela doença no Brasil, houve o aumento quantitativo de crianças e/ou adolescentes órfãos, o que indica ser o crescimento das ações de tutela na Vara de Órfãos em Manaus, uma consequência da crise pandêmica em seus aspectos sociais, políticos e econômicos.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:** O aumento significativo das ações de tutelas na fila de trabalho do Núcleo de Assessoramento às Varas de Famílias expressa a necessidade de crianças e adolescentes órfãos da pandemia quanto à nomeação de um tutor para o atendimento dos seus interesses e na promoção de direitos. Destaca-se que a ausência da representação dificulta o acesso aos direitos fundamentais, à rede de proteção, benefícios socioassistenciais e previdenciários. A questão a ser debatida configura-se na necessidade da efetiva implementação de políticas direcionadas ao público infantojuvenil e suas famílias, na perspectiva de oferecer reparação econômica e políticas públicas de qualidade, a fim de resguardar os direitos garantidos pela Carta Magna de 88 e o Estatuto da Criança e do Adolescente. Segundo Lima (2022), o ente estatal figura-se o maior responsável pela proteção integral da criança e do adolescente, cabendo a ele a promoção e a execução de políticas públicas que possibilitem o seu pleno desenvolvimento. A crise humanitária em Manaus evidenciou a precariedade das medidas políticas, em detrimento de estratégias, programas e serviços destinados à população infantojuvenil que perderam suas principais referências de cuidados e sustento, o que caracteriza uma desproteção do Estado e violação dos direitos da criança e do adolescente pela omissão do atendimento aos seus interesses no contexto pandêmico e pós-pandemia.



# Conselho para quê? Conhecendo o perfil dos conselheiros tutelares do Amazonas nas calhas do rio Negro e Solimões, Madeira, Baixo Amazonas, Médio Amazonas

ISABELLE CHRISTINI HAYEK  
HELLEN BASTOS GOMES  
ALINE RIBEIRO DE LIMA

**RESUMO:** O conselho Tutelar foi estabelecido pela lei n 8.069 de 13 de julho de 1990, surge em detrimento das demandas em que envolvem crianças e adolescentes que passam por algum tipo de violação de direitos, e devido a isso são aplicadas as medidas de proteção e promoção dos direitos infantojuvenil. A Constituição Federal de 1988 foi um marco para a sociedade brasileira, sendo assim utilizou a doutrina da Proteção Integral de crianças e adolescentes, onde demonstram que esse seguimento não era visto como sujeitos de direitos, sem políticas públicas ou uma legislação equivalente que os amparasse, possuindo como foco a objeção contrária a essa ideia. Neste sentido, a presente pesquisa busca demonstrar a importância que o Conselho Tutelar possui suas atribuições e intervenções, atrelado a proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes. Estabelecendo que é necessário que se tenha Conselheiros Tutelares para assegurar os direitos infantojuvenis. O estudo em tela é fruto de uma pesquisa de iniciação científica em desenvolvimento que pretende analisar o perfil sociodemográficos dos conselheiros tutelares atuantes no Estado do Amazonas e que desenvolvem suas atividades nos municípios das calhas do rio Negro, Solimões, Madeira, Baixo Amazonas e Médio Amazonas. Desta feita, a pesquisa identificará os desafios enfrentados pelos Conselheiros Tutelares no exercício da sua função em defesa dos direitos da criança e do adolescente ribeirinhas, possibilitando a identificação de estratégias que possam contribuir na formação e fortalecimentos dos conselhos tutelares do Estado do Amazonas.

**INTRODUÇÃO:** O Amazonas é um Estado de Grande região, ocupando cerca de 1.559.146,876 km<sup>2</sup>, sendo 62 municípios que fazem parte, os municípios a ser estudados retratam as calhas do rio madeira, rio negro e Solimões, baixo Amazonas e Médio Amazonas, sendo essas calhas componentes da bacia hidrográfica do Amazonas. A estruturação dos Conselhos Tutelares nessas regiões, é estabelecida visando garantir o suporte à rede de proteção de crianças e adolescentes, Visto que, por ser tratar de interiores, a locomoção desses municípios até a capital de Manaus, acaba se tornando uma problemática, demonstrando que crianças e jovens ficam propensas e expostas a qualquer tipo de violação. A delimitação da investigação para um grupo específico de conselheiros tutelares das calhas do rio Negro, Solimões, Madeira, Baixo Amazonas, Médio Amazonas é igualmente relevante. Essas regiões enfrentam desafios socioeconômicos e geográficos particulares, que podem influenciar o perfil e as práticas

dos conselheiros tutelares locais. O Conselho Tutelar, também conhecido como o guardião dos direitos da criança e do adolescente. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), as seguintes atribuições: receber e averiguar denúncias de violação dos direitos das crianças e adolescentes, atender e orientar pais e responsáveis, encaminhamento a serviços públicos tais como: educação, saúde, segurança, ações para o acesso aos auxílios comunitários e outros, denunciar ocorrências de crimes as autoridades. Considerando que parte da sociedade não possui informações sobre as violações dos direitos da criança e do adolescente, passam a naturalizar da sua própria realidade e normaliza os ambientes de violência constante. Em suma, a pesquisa sobre o perfil dos conselheiros tutelares do Amazonas é relevante não apenas para a compreensão do funcionamento do sistema de proteção da infância e adolescência, mas também para subsidiar políticas públicas e ações voltadas para a promoção de um ambiente seguro e propício ao desenvolvimento integral das crianças e dos adolescentes amazonenses. Para o alcance dos objetivos, o estudo foi estruturado em fases distintas e articuladas, quais sejam: Pré-Implementação, Implementação e Pós-Implementação.

**METODOLOGIA:** Ressalta-se a pesquisa de campo será realizada de acordo com os municípios que compõe as calhas dos rios, vejamos abaixo os grupos potenciais da pesquisa: Calha do Madeira: Humaitá, Manicoré, Novo Aripuanã, Apuí, Borba e Nova Olinda do Norte; Calha dos rios Negro e Solimões: Manaus, Iranduba, Novo Airão, Codajás, Anori, Anamã, Caapiranga, Manacapuru, Manaquiri, Careiro Castanho e Careiro da Várzea; Calha do Baixo Amazonas: Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Nhamundá, Urucará, São Sebastião do Uamutã, Parintins e Maués; Calha do Médio Amazonas: Itacoatiara, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Autazes, Urucurituba e Itapiranga. Este estudo está estruturado em fases distintas e articuladas que são: Pré – Implementação: Essa fase consiste na pesquisa de campo, com o objetivo de entender as experiências dos conselheiros tutelares em diversas situações sociais, é necessário ressaltar que, é de extrema importância elaborar instrumentais que sejam eficazes a fim de desenvolver a coleta de dados de acordo com as informações do campo empírico. Ressalta-se a pesquisa de campo e será realizada de acordo com os municípios que compõe as calhas dos rios. A pesquisa alcançará 32 (trinta e dois) municípios do estado, que perfazem a um total de 160 (cento e sessenta) conselheiros tutelares que serão os potenciais sujeitos participantes, e utilizar-se-á o banco de dados da Escola Ouvindo Conselhos do Estado do Amazonas, que trata do Núcleo de Formação Permanente de Conselheiros Tutelares do Amazonas, uma parceria entre Universidade Federal do Amazonas e Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania/ Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**RESULTADOS:** Como achados da pesquisa em andamento, espera-se conhecer o perfil sociodemográfico dos conselheiros tutelares atuantes das calhas dos rios supracitados, identificar lacunas no processo de formação, desafios e particularidades enfrentados por esses sujeitos no exercício de suas funções. A pesquisa possibilitará ainda, conhecer ainda que de forma superficial, como a rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente está atuando nos municípios do estado do Amazonas. Deste modo, a pesquisa contribui para o aprofundamento do conhecimento sobre os mecanismos de proteção da infância e adolescência, bem como para a disseminação de informações essenciais sobre os direitos das crianças e dos adolescentes. Isso é crucial para fortalecer

a conscientização da sociedade civil e dos gestores públicos sobre a importância de garantir o pleno desenvolvimento e a proteção integral do público infantojuvenil. Considerações finais: Esta pesquisa demonstra a importante abordagem a respeito da formação e preparação dos conselheiros tutelares para o exercício de suas funções, estabelecendo suas intervenções a respeito das crianças e adolescentes, com propósito de assegurar os direitos infantojuvenis, sendo os mesmos os principais alvos desta pesquisa. A pesquisa emerge da necessidade de atendimento ao que prevê a Resolução nº 243 de fevereiro de 2024, que institui a Política Nacional de Formação Continuada do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), considerando a necessidade de formar profissionais competes e comprometidos em assegurar os direitos da criança e do adolescente no exercício de suas funções, no Estado do Amazonas.

## ENTRE JALECOS E FARDAS, BIOPODER E GESTÃO DE RISCO: NARRATIVAS DE JOVENS ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS DE MANAUS

CLÁUDIA REGINA BRANDÃO SAMPAIO  
MARDEN ALESSANDRO DE LIMA BARREIROS

**RESUMO:** A infância e a adolescência são períodos inerentes à experiência humana. Nestas fases da vida, os indivíduos têm suas interações primárias com o mundo, ávidos pela busca de um sentido perante a realidade que lhes cerca. Estes estágios são marcados por fatores que perpassam o sujeito, influenciando direta ou indiretamente o seu desenvolvimento. Neste sentido, é correto afirmar que tais fatores irão reverberar em sua vida adulta, quando ele passará a ser um agente ativo na sociedade em que está inserido e participará dos diversos processos que a compõem. Podemos inferir, portanto, que nestes ciclos, os seres humanos estão mais vulneráveis às variáveis existentes ao seu redor, e que elas terão um significativo grau de relevância na formação identitária do mesmo. Logo, a função de seus cuidadores e das instituições presentes em seus processos formativos, seria a promoção de um ambiente favorável a um bom desenvolvimento. Entretanto, tal fato não tem se reverberado com ênfase na prática quando observamos os preceitos coercitivos produzidos pelas instituições operantes em nossa civilização, em relação às crianças e aos adolescentes. No ano de 2023 episódios de violência dentro de escolas mobilizaram o país. A mídia desempenhou papel significativo veiculando casos, temor generalizado, opiniões gerais e propostas de enfrentamento, estas, não raro, de cunho conservador e imediatista. Tratado como "Casos de Polícia", observamos narrativas que ora criminalizam os jovens, ora os apontam como desajustados portadores de patologias, remontando a lógica higienista. Tendo em vista este cenário, propusemos um estudo objetivando conhecer a relação

entre Segurança Pública, Saúde e Violência nas escolas, a partir das narrativas de jovens sobre suas vivências no ambiente escolar. Serão entrevistados egressos de escolas em contextos ditos violentos e estudados o material midiático associando escola-violência. Como resultados parciais, observamos que as narrativas midiáticas privilegiam: ação policial, judicialização das questões no ambiente escolar e individualização das causas da violência. O conceito de Biopoder tem sido potente operador analítico deste material. O estudo seguirá com o aprofundamento da questão a partir das vivências trazidas por estudantes, relacionando escola, violência, segurança pública e saúde. Visamos contribuir para ampliar perspectivas compreensivas em torno do tema, em contraponto às respostas reducionistas, patologizantes e criminalizantes da juventude. Historicamente, os indivíduos com menos de 18 anos são relegados à lugares de submissão e controle em seus mais variados recortes sociais, sendo atravessados por uma hierarquização que, em tese, serviria para protegê-los e torná-los adultos funcionais, mas que na realidade, busca reprimir muitos aspectos de sua personalidade em formação que possam ser dissonantes com a ordem pré-estabelecida do espaço no qual estão situados. Essa hierarquização instituída pela família ou por outras instituições, e que invariavelmente demandará de algum grau e modalidade de violência para se estabelecer, contém propriedades políticas e ideológicas e é justificada em virtude da indignidade da pessoa infante-juvenil. No Brasil, somente no início da década de 90, crianças e adolescentes foram reconhecidos como sujeitos de direito e puderam usufruir de garantias fundamentais asseguradas por lei, com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O termo “Menor”, por exemplo, é carregado de conotações pejorativas que inferiorizam, principalmente, as crianças e adolescentes das classes menos abastadas, já que o termo raramente é utilizado para fazer referência aos indivíduos de pouca idade pertencentes às classes médias e altas. Está enraizado, em grande parte das culturas existentes em nosso planeta, a urgência do controle desses corpos através de uma hierarquização e regimes inibidores do desenvolvimento dessas subjetividades. “Ensina a criança no caminho em que deve andar, e, ainda quando for velho, não se desviará dele (Provérbios 22:6).” Esses meios de exercício de controle social foram observados por Michel Foucault em uma de suas principais obras, intitulada “Microfísica do poder”, onde ele disserta acerca dos mecanismos de coerção utilizados pelas instituições que socialmente são reconhecidas com prestígio, haja vista o status de “Autoridade” conferidas às mesmas pelas massas. Foucault classifica esses mecanismos como uma manifestação daquilo que o mesmo caracteriza como Biopoder, que consiste em um conjunto de práticas reguladoras sobre a população. Em sua forma anátomo-política, o biopoder é constituído como uma ferramenta do liberalismo, e se estabelece através dos instrumentos corretivos operantes na sociedade como a Escola, o Hospital ou a Prisão. Todas essas possuem como objetivo em comum o fomento da força produtiva do sujeito, que é fundamental para o progresso do capitalismo. Palavras-chave: Controle; Biopoder; Patologização; Coerção.



# ADOLESCENTES PROTAGONISTAS: preparação política para as conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Amazonas e a nacional

KÉSSIA LARANJEIRA CARDOSO  
ADEMIR VILARONGA RIOS JÚNIOR

**RESUMO:** O presente resumo é resultado do projeto de extensão que tem como temática principal “Adolescência protagonista e sujeito de direitos”. Teve como objetivos articular e promover um espaço político de formação para adolescentes que fazem parte da rede de atendimento à criança e ao adolescente na cidade de Manaus-AM. De fato, buscou-se contribuir para o debate sobre as conferências do Direito da Criança e do Adolescente - estadual e nacional. O projeto foi realizado em 5 encontros/oficinas, sendo cada uma direcionada a uma temática específica, baseando-se nas dinâmicas das conferências. Palavras-chave: Participação, Adolescentes, Direitos, Protagonismo Juvenil.

**INTRODUÇÃO:** O presente trabalho é resultado do projeto de extensão intitulado como “Adolescentes Protagonistas: preparação política para as conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Amazonas e a nacional”, que teve como objetivo promover espaços de formação política sobre os direitos da Criança e do Adolescente para a consolidação da participação efetiva dos adolescentes, representantes das organizações não governamentais, nas conferências do Estado do Amazonas e na nacional. Tivemos como público-alvo adolescentes que são atendidos pelas ONGs que atuam no âmbito da política de proteção e atendimento à criança e ao adolescente. Desse modo, as organizações tiveram papel de indicar e acompanhar os adolescentes nas oficinas, sendo responsáveis pela autorização dos responsáveis, bem como com os custos do transporte até ao espaço da oficina. Com o Estatuto da Criança e do Adolescente as políticas de proteção à criança e ao adolescente começaram a ser estabelecidas na “perspectiva da proteção integral”, constituindo novas nuances de atendimentos a esse perfil etário, estabelecendo uma nova direção de compreensão desses direitos e da sua forma de organização. Passa, assim, a afiançar à criança e ao adolescente como sujeito em desenvolvimento. No artigo 15º da Lei citada, assegura além de outros direitos, o que trata da questão da “II - opinião e expressão”, bem como a “V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;” e “VI - participar da vida política”. Nesse sentido, a ampliação da participação e a inserção de novos espaços e sujeitos contribuiu para a concepção de cidadania e o acesso aos direitos, bem como as diversas formas de decisão política para escolher seus representantes (eleições, plebiscitos), como também para pensar o planejamento, monitoramento e acesso às políticas sociais, (conselhos de direitos, conferências), a partir das ampliações dos

direitos sociais e políticas, e da descentralização das suas implementações. As conferências das políticas públicas (municipal, estadual e municipal) tornaram-se exemplo dessa ampliação participativa da sociedade no processo de gestão, avaliação e planejamento das diversas políticas sociais, principalmente, as que tratam sobre a promoção e proteção aos direitos das crianças e dos adolescentes.

**METODOLOGIA:** A metodologia utilizada abrange o levantamento das instituições sociais que participaram da conferência municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na cidade de Manaus, realizada em dezembro de 2022. A partir dessa lista foi realizado contato com o objetivo de apresentar o projeto de extensão para que estas instituições pudessem participar. O projeto foi desenvolvido através de 5 encontros/oficinas com os/as adolescentes indicados pelas ONGs da cidade de Manaus, em parceria com a Instituição Aldeias Infantis Manaus. As oficinas foram expositivas e participativas, com dinâmicas de grupos, envolvendo convidados e extensionistas. Nas oficinas buscou-se analisar sobre a realidade da infância em Manaus e no Amazonas, bem como debater as conferências e o protagonismo adolescente e também para discutir os eixos temáticos das conferências. O material final produzido pelos adolescentes foi uma carta proposta que foi entregue aos participantes durante a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**RESULTADOS:** Na primeira oficina iniciamos com uma dinâmica a fim de conhecer e criar um ambiente confortável para os adolescentes presentes. Ainda na primeira oficina, dialogamos acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente que foi base para apresentar os direitos e violações, alguns adolescentes obtinham prévio conhecimento do Estatuto e pontuaram o desejo de aproximar-se para uma maior preparação para lutar por seus direitos, com argumentação e exposição de suas ideias. Utilizamos recortes de notícias envolvendo a realidade da infância e juventude durante a pandemia no Estado do Amazonas e capital, tivemos como ação a confecção de cartazes temáticos e a sua exposição. Nesse momento, observamos que vários adolescentes ficaram surpresos/contentes ao saber que eles possuíam diversos direitos e também o descontentamento quanto às violações pois presenciaram ou vivenciaram em seu bairro, casa ou escola. A segunda oficina teve como tema “Importância do protagonismo de crianças e adolescentes por meio de Conferências em Manaus e no Amazonas”, realizada através da dinâmica do teatro que teve como objetivo aprimorar a capacidade de falar em público, de se posicionar e criar argumentos com uma postura protagonista. Assim sendo, os adolescentes dialogaram sobre conceitos de “protagonismo”, “adolescência”, “conferência” e expuseram como cada conceito se relaciona com as suas vidas. Na terceira oficina pudemos observar os resultados da última oficina, pois os adolescentes estavam mais seguros para falar e expor suas opiniões. A temática desta oficina foi sobre a “Discussão dos eixos temáticos das conferências”, onde buscamos fortalecer os conceitos trabalhados e concretizar os argumentos, propostas e reivindicações, para o preparo da construção da carta proposta que foi entregue durante a Conferência. Cada grupo preparou propostas para as áreas de saúde, lazer, educação, saúde e entre outros, apontando aquilo que gostariam que fosse melhorado, adaptado e aplicado. Por conseguinte, a quarta oficina foi dedicada para a preparação da carta proposta. Nesta etapa realizamos um encontro remoto por meio da plataforma Google Meet, com os adolescentes selecionados, para discutir e construir a carta, baseando-se nos cartazes produzidos na última oficina. Tivemos a oportunidade de fazer

a discussão sobre a importância de construção de uma carta proposta das e dos adolescentes para ser apresentada na conferência estadual. Por fim, realizamos a última oficina em formato de plenária para expor as propostas produzidas pelos grupos e a carta elaborada. Utilizamos esse formato baseando-se na organização e dinâmica das conferências, para que os adolescentes pudessem ter essa experiência ao tratar dos direitos da criança e do adolescente. Após o fim da revisão, a carta foi organizada em forma de folder, imprensa e entregue aos delegados e convidados presentes na conferência estadual.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:** A partir de uma perspectiva crítica, entendendo que os adolescentes são cidadãos e são assegurados de direito à participação nos processos decisórios das políticas públicas, este projeto buscou contribuir com o processo de formação sociopolítico dos adolescentes envolvidos com objetivo de conhecerem o processo das conferências que são realizadas nas perspectivas de pensar a política de direitos da criança e do adolescente nos entes federativos. Nessa direção, compreendemos a importância desse espaço político e da participação dos adolescentes enquanto sujeitos de sua própria história. Sendo assim, torna-se necessário à preparação para ocupar esse espaço, para que sejam capazes de pensar e refletirem sobre sua própria história, “com eles”, sendo o sujeito histórico. Além disso, durante o processo de formação profissional, os projetos de extensão tornam-se grandes contribuintes ao discente e a comunidade, pois possibilitam que o aluno transmita seu conhecimento para além da sala de aula, como também proporciona o diálogo entre as partes envolvidas. Assim, o projeto além de ser um espaço de aprendizagem, formação política para os adolescentes e estudantes bolsistas do curso de Serviço Social e Biblioteconomia, foi de interlocução da universidade com a comunidade, aprimorando essa relação importante para a luta pela democratização e pelos direitos políticos e sociais em um contexto tão adverso da nossa história.

## LUGAR DE CRIANÇA É NA ESCOLA! A sala de recursos multifuncionais na promoção da Educação de estudantes com Transtorno do Espectro Autista

JULIANA AYRES DA SILVA  
RANYELLE LOPES BARROS  
BELMIRO MEDEIROS DA COSTA JÚNIOR

**RESUMO:** Introdução. A inclusão de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na Educação Especial tem despertado considerável interesse entre uma variedade de

profissionais, não se limitando apenas aos do campo da educação, mas também abrangendo aqueles dedicados à proteção dos direitos das crianças e adolescentes. Este interesse é motivado pela necessidade de assegurar o acesso integral à educação, um direito público e subjetivo, para todas as crianças, independentemente de suas condições biológicas, familiares ou sociais. Para fomentar a participação e a permanência das crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no ambiente educacional e mitigar o risco de marginalização, as Salas de Recursos Multifuncionais (SRMs) são reconhecidas como uma ferramenta crucial no processo de inclusão. Apesar das dificuldades apresentadas pelos alunos com TEA, é imprescindível assegurar sua presença na escola, respeitando e garantindo seus direitos educacionais. Equipadas com recursos pedagógicos, materiais adaptados e estratégias específicas, as Salas de Recursos Multifuncionais (SRMs) têm como propósito atender às demandas educacionais dos alunos com alguma dificuldade biopsicomotora, facilitando a adaptação de atividades, estabelecendo ambientes inclusivos e promovendo o desenvolvimento integral. No Brasil, a criação das SRMs foi estabelecida através da Portaria Ministerial no 13/2007, emitida pelo Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Especial (MEC/SEESP). Essa medida está inserida no contexto do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), programa voltado para prover suporte técnico e financeiro aos sistemas de ensino, visando proporcionar um ensino de excelência para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, que constituem o público-alvo da educação especial. As Salas de Recursos Multifuncionais (SRMs) são concebidas como um complemento e apoio à escolarização regular estabelecendo condições favoráveis para o acesso, participação e aprendizagem desses alunos, ao mesmo tempo, essas salas proporcionam o atendimento educacional especializado (AEE), sem, contudo, substituir a escolarização básica. Este estudo, originado a partir de observações no campo do Estágio Supervisionado III do curso de Pedagogia EaD do Centro Universitário Fаметro e refletido na Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) surge da necessidade de discutir o papel das SRMs no atendimento a crianças com TEA, considerando seus impactos positivos no desenvolvimento biopsicomotor, para isso, aprofundou-se o conhecimento acerca da contextualização da Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado (AEE), discutindo as contribuições das SRMs e refletindo sobre o papel do professor neste contexto. Métodos. Este estudo adotou uma abordagem bibliográfica e exploratória, baseada em estudos previamente publicados por autores tanto clássicos quanto contemporâneos, que abordam a inclusão de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Durante o processo de pesquisa bibliográfica, foi fundamental verificar a veracidade dos dados obtidos, detectando possíveis incoerências ou contradições nas obras consultadas. Para isso, foram utilizadas fontes de pesquisa confiáveis e científicas, como documentos legislativos, artigos, teses e dissertações. Resultados. A pesquisa realizada ressalta a significância das Salas de Recursos Multifuncionais (SRMs) na inclusão de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na Educação Especial. Dentre os diversos documentos normativos, merecem destaque as Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Educação Básica, estabelecidas em 2008, que ressaltam a responsabilidade das instituições escolares regulares em promover a inclusão dos alunos independente de suas limitações. Neste contexto, o Atendimento

Educacional Especializado (AEE) desempenha uma gama de funções, incluindo a identificação, elaboração e organização de recursos pedagógicos, o que torna-se imperativo e necessário reexaminar o papel dos professores, visando capacitá-los para desenvolver estratégias apropriadas que promovam a socialização e um ambiente inclusivo. Além disso, é essencial que os professores do AEE ofereçam suporte individualizado às crianças e orientem os educadores das classes regulares, a comunidade escolar e os pais, engajando-os ativamente no processo educacional. Diante disso, é possível considerar que as Salas de Recursos Multifuncionais (SRMs), por meio de suas atividades e da criação de ambientes inclusivos, proporcionam benefícios significativos no desenvolvimento e aprendizagem das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), contribuindo assim para uma educação mais equitativa e alinhada às necessidades individuais desses alunos a fim de evitar sua exclusão e marginalização na sociedade. Considerações Finais. A partir dessa pesquisa, evidenciou-se a relevância das Salas de Recursos Multifuncionais (SRMs) no contexto da inclusão de crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) na Educação Especial, visto que desempenham um papel significativo ao facilitar a adaptação de atividades, fomentar a criação de ambientes inclusivos e contribuir para o desenvolvimento dessas crianças. Ainda, ressalta-se a importância de continuar investindo em estudos e pesquisas voltados para aprimorar a inclusão de crianças com TEA, pois oferecem subsídios essenciais para a identificação de melhores práticas, estratégias e recursos que promovam uma inclusão efetiva. Por fim, o contexto de uma perspectiva inclusiva reforça que o lugar da criança com TEA não é em espaços de isolamento, excludentes e limitantes, mas sim na escola, onde seus direitos e necessidades educacionais podem ser plenamente atendidos e respeitados. Palavras-chave: Educação Especial; Inclusão; Sala de Recursos Multifuncionais; Transtorno do Espectro Autista.

## CEJUSC-FAMÍLIAS E A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: Uma experiência transformadora

GENETO BATISTA GUERREIRO  
VICTÓRIA LAURA MACIEL CORRÊA  
CAROLE CORDEIRO BARAÚNA

**RESUMO:** Este resumo advém do Estágio Supervisionado em Serviço Social no Centro Judiciário de Solução de Conflitos das Varas de Família (CEJUSC-Famílias), que trata por meio da Oficina de Parentalidade que é uma estratégia de trabalho interdisciplinar, visa promover o acesso à justiça e ao direito fundamental de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária cujas famílias estão passando por transformações



familiares. O método da ação inclui estudo interprofissional de casos e processos socioeducativos em grupos, o que resultou na celeridade do atendimento e desempenhou um papel transformador na proteção dos direitos por meio da autocomposição e protagonismo das famílias. Neste relato, foram adotadas revisões bibliográficas e sistematização dos resultados das oficinas no período de 2023 a 2024. Palavras-chave: Criança; Adolescente; CEJUSC-Famílias; Oficina; Eca; Direitos.

**INTRODUÇÃO:** O Centro Judiciário de Solução de Conflitos das Varas de Família (CEJUSC-Famílias) tem desempenhado um papel transformador na proteção dos direitos da criança e do adolescente. Por meio de métodos consensuais de resolução de conflitos, o centro busca promover a cidadania e a pacificação social e garantir o pleno desenvolvimento das crianças e do Adolescente, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promulgado pela Lei nº 8.069 em 13 de julho de 1990, estabelece um conjunto de normas para a proteção integral da criança e do adolescente, assegurando-lhes, entre outros direitos, o acesso à educação, à saúde, ao lazer e à profissionalização. O CEJUSC-Famílias, ao intermediar conflitos que envolvem esses direitos, torna-se um instrumento importante para concretização do ECA, seja não apenas uma lei no papel, mas uma realidade vivenciada. Na contemporaneidade, os infantes são reconhecidos como sujeitos de direitos, sendo capazes de agir sobre a sua realidade. Contudo, por uma questão sócio-histórica, os infantes ainda hoje carecem de espaços de fala e escuta ativa. Dessa forma, a Oficina de Parentalidade, desenvolvida pelo setor psicossocial do CEJUSC-Famílias do Tribunal de Justiça do Amazonas, se destaca como uma ação de fortalecimento do protagonismo infantil. A Oficina de Parentalidade é uma adaptação da proposta do CNJ e se revela como um programa educacional que tem como base a literatura sobre os efeitos do divórcio e a reconfiguração familiar. No TJAM, a oficina para os responsáveis é realizada desde 2014. Já as atividades para os filhos iniciaram em 2016, sendo divididas em Oficinas de Crianças (6 a 11 anos) e de Adolescentes (12 a 17 anos). Atualmente, as atividades ocorrem simultaneamente, uma vez ao mês, dirigidas por representantes da Psicologia e do Serviço Social. A Oficina de Crianças e Adolescentes surgiu pela necessidade de um espaço que abordasse o tema da transformação familiar ao público infante-juvenil. Assim, a equipe desenvolveu uma didática lúdica, utilizando-se de uma linguagem adaptada e uma dinâmica construída por meio de um jogo de fácil assimilação. Por intermédio do jogo, os principais assuntos tratados são: configurações familiares, tipos de transformação familiar, sentimentos advindos das transformações, rede de apoio e os direitos assegurados pelo ECA. Importante ressaltar que a atividade não possui fins periciais. Além disso, o CEJUSC-Famílias desempenha um papel crucial na conscientização sobre os direitos estabelecidos pelo ECA. Por meio das audiências de conciliação, atendimentos (Social, Psicológico ou Psicossocial), oficinas e palestras, crianças e adolescentes têm acesso a informações sobre seus direitos, bem como sobre os mecanismos disponíveis para sua proteção e defesa. Essa educação em direitos fortalece a voz dos jovens e os capacita a buscar ativamente a realização de seus direitos. Assim, a atuação do CEJUSC-Famílias vai além da resolução de conflitos por meio de métodos consensuais como a mediação e a conciliação. Ele desempenha um papel crucial na conscientização e na educação, promovendo um ambiente onde o diálogo prevalece sobre o litígio.

**MÉTODOS:** O presente relato de experiência tem como objetivo apresentar a Oficina de

Parentalidade no contexto do judiciário amazonense, expondo os resultados alcançados no período de abril de 2023 a abril de 2024. A metodologia adotada segue os paradigmas de pesquisa quanti-qualitativos, de nível descritivo e exploratório. Os instrumentos averiguados foram os relatórios consolidados do setor.

**RESULTADOS:** No que diz respeito aos resultados encontrados, com relação à quantidade de crianças e adolescentes que participaram das oficinas no período descrito, tem-se 70 crianças e 30 adolescentes. A análise dos dados revela não apenas a quantidade de crianças e adolescentes atingidas, mas o número de famílias alcançadas pela oficina, já que se compreende que estas constroem conhecimento e transformam o seu meio. Além disso, observou-se um aumento significativo na participação de adolescentes em comparação com o período anterior, o que demonstra o impacto positivo das oficinas nos usuários que frequentam o CEJUSC-Famílias. Desse modo, os resultados encontrados reforçam a importância das oficinas como um espaço de aprendizado, desenvolvimento e integração social, impactando positivamente a comunidade como um todo.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Dessa forma, os direitos da criança e do adolescente são assegurados não apenas pela legislação, mas também pela prática cotidiana de instituições como o CEJUSC-Famílias. Através de suas ações, o centro reafirma o compromisso com a proteção integral, garantindo que cada criança e adolescente seja ouvido e tenha suas necessidades atendidas. Assim, o CEJUSC-Famílias desempenha um papel fundamental na promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente. Sua atuação não só contribui para a resolução de conflitos, mas também para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Como parte integrante desse processo, reconheço a importância do trabalho desenvolvido pelo CEJUSC-Famílias e o impacto positivo que tem na vida de inúmeras crianças e adolescentes.

**AGRADECIMENTOS:** Centro Judiciário de Solução de Conflitos das Varas de Família (CEJUSC-Famílias) e aos familiares, crianças e adolescentes que frequentam o CEJUSC-Famílias.

## PRODECA PROTEGE: DISSEMINANDO A EDUCAÇÃO SEXUAL COMO DIREITO NAS ESCOLAS

ANDRYA RAISA GOMES DE BRITO  
HELLEN BASTOS GOMES  
MÁRCIA IRENE ANDRADE MAVIGNIER

**RESUMO:** Este relato busca discutir acerca da saúde sexual e em saúde reprodutiva como direito da criança e do adolescente. Neste contexto cabe ressaltar que tal discussão está inserida nos objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 17 que foram definidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) e o terceiro objetivo está ligado a Saúde e Bem-estar, visando assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades. E é nesse contexto que a universidade proponha ações para

a levar a comunidade infantojuvenil informações de forma clara e objetiva, garantindo acesso à informação e conhecimento com o projeto - PRODECA PROTEGE: Disseminando a Educação Sexual como Direito nas Escolas na cidade de Manaus que objetivou a propagação da temática educação sexual a mais e 300 de crianças e adolescentes de 11 a 17 por meio de oficinas, dinâmicas e diálogo aberto. Palavras-chave: Criança e adolescente; ECA; Educação Sexual; Políticas públicas;

**INTRODUÇÃO:** A atenção em saúde sexual e em saúde reprodutiva é uma das áreas de atuação prioritárias da Atenção Básica à Saúde. Deve ser ofertada observando-se como princípio o respeito aos direitos sexuais e aos direitos reprodutivos. Dito isto, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é um instrumento para a efetivação dos direitos da criança e do adolescentes, para tanto é necessário que a universidade proponha ações para a levar a comunidade informações de forma clara e objetiva, tendo em vista a assertiva é que o projeto: PRODECA PROTEGE: Disseminando a Educação Sexual como Direito nas Escolas pretendeu disseminar conhecimento aos adolescentes de 12 a 18 sobre educação sexual em escolas públicas da cidade de Manaus por meio de oficinas, dinâmicas e diálogo aberto com o público alvo. Entendendo que a universidade exerce um papel social por meio da Extensão Universitária e se propõem compartilhar a troca de saberes da universidade com a sociedade. Logo, o projeto tem essa finalidade levar informações as crianças e adolescentes visando fazer deles atores de sua própria vida.

**OBJETIVO GERAL:** Sensibilizar adolescentes de 12 a 18 anos acerca da importância da discussão sobre o Direito à Educação Sexual, gravidez, e IST's na adolescência, inseridos em escolas no município de Manaus.

**METODOLOGIA:** A metodologia seguiu três etapas cruciais: Pré-implementação, Implementação e Pós-implementação. Na fase inicial, a articulação da equipe multidisciplinar composta por estudantes e profissionais de Serviço Social, Psicologia e Pedagogia da UFAM foi essencial para organizar as atividades. Durante a implementação, foram realizadas oficinas socioeducativas quinzenais com adolescentes, abordando temas como educação sexual e saúde. Essas ações visavam fortalecer a formação dos alunos envolvidos e promover a troca de conhecimentos entre a universidade e a comunidade escolar. Na etapa pós-implementação, todos os materiais e produtos elaborados foram reunidos, destacando a metodologia das oficinas como uma ferramenta eficaz para promover a interação direta e a reflexão, tornando os participantes multiplicadores dos conteúdos abordados.

**RESULTADOS:** As oficinas do PRODECA PROTEGE tiveram um impacto positivo nas escolas de Manaus, alcançando em média 389 adolescentes entre 11 e 16 anos. Os dados coletados durante as oficinas revelaram uma carência significativa de informação sobre educação sexual entre os adolescentes. Por exemplo, 33,6% dos adolescentes nunca haviam conversado sobre educação sexual, enquanto 52,8% nunca tinham ouvido falar sobre ISTs e 45,1% não haviam tomado nenhuma dose do esquema vacinal do HPV. Esses dados são preocupantes, especialmente considerando o aumento da taxa de fecundidade entre adolescentes e o crescimento das internações relacionadas à gravidez na faixa etária de 10 a 19 anos. Fatores como baixa escolaridade materna, exclusão social, pobreza, violência e falta de perspectiva de futuro contribuem para essa situação. É fundamental ampliar as discussões sobre sexualidade e contracepção, promovendo ações intersetoriais voltadas para adolescentes. O projeto PRODECA

PROTEGE contribui para isso, ao disseminar a educação sexual como um direito nas escolas e esclarecer os direitos sexuais das crianças e adolescentes. No entanto, as oficinas são apenas o início desse processo, criando uma proximidade entre a universidade e a sociedade e promovendo o pleno desenvolvimento dos direitos dos adolescentes.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:** O projeto apresentou uma visão abrangente e bastante relevante sobre a importância da educação sexual e reprodutiva, especialmente quando se trata da saúde e bem-estar dos adolescentes. Fica claro que essa é uma área prioritária que deve ser abordada de forma clara, objetiva e respeitosa, garantindo o acesso à informação e aos direitos sexuais e reprodutivos. Tal iniciativa surge nesse contexto, buscando disseminar o conhecimento sobre educação sexual nas escolas públicas de Manaus. Através de oficinas, dinâmicas e diálogos abertos, o projeto conseguiu não só levar informações importantes para os adolescentes, mas também promover uma troca de experiências e saberes entre os participantes. Os impactos positivos observados, como a identificação dos alunos com os temas abordados, o fortalecimento da formação cidadã, a qualificação dos discentes e a troca de conhecimento entre a universidade e a comunidade, destacam a relevância e eficácia do projeto. No entanto, é evidente que ainda há muito a ser feito para abordar a lacuna de informação identificada entre os adolescentes, especialmente quando se considera o aumento da taxa de gravidez na adolescência e a falta de perspectiva de futuro. Por fim, é crucial que projetos como o PRODECA PROTEGE sejam ampliados e fortalecidos, promovendo uma abordagem integral da saúde sexual e reprodutiva, e incentivando uma maior colaboração entre a universidade, as secretarias de Educação e a comunidade.

**AGRADECIMENTOS:** Programa Observatório dos Direitos da Criança e do Adolescente (PRODECA/GETRA/UFAM), Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas; Universidade Federal do Amazonas; Pró-Reitoria de Extensão e a Secretaria de Estado e Secretaria de Estado de Educação do Amazonas.

**FINANCIADORES:** Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT/UFAM.

## Direitos Humanos e Cidadania: refletindo com adolescentes a partir de jogos educativos

ADEMIR VILARONGA RIOS JUNIOR  
ALINE SANTANA PLÁCIDO  
ROBERTA JUSTINA DA COSTA

**Resumo:** O presente trabalho é fruto das atividades realizadas no projeto de extensão universitária vinculada ao Programa Atividade Curricular de Extensão (PACE): Jogos Educativos sobre Direitos Humanos para Adolescentes desenvolvido em uma

Organização da Sociedade Civil (OSC), localizada na zona leste da cidade de Manaus no Estado do Amazonas, realizado no período de março a julho de 2023. A sociedade contemporânea vivência cenários de violência por todos os lados contra diversos segmentos e por inúmeras questões como inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade, condição física entre outras. Apesar da legislação brasileira no campo teórico expressar a garantia dos direitos humanos, na prática cotidianamente os cidadãos estão expostos a diversos atos que violam sua dignidade frente a desigualdade social e aos índices elevados das violências. Nesse sentido a discussão sobre tolerância e respeito se torna imprescindível na sociedade, constituindo um elemento fundamental para o exercício da cidadania. O objetivo geral da proposta de extensão foi promover reflexões sobre direitos humanos de crianças e adolescentes com usuários do Centro Social Roger Cunha Rodrigues; e os específicos: elaborar material educativo sobre direitos humanos de crianças e adolescentes; e realizar o debate sobre os direitos humanos por meio de roda de conversa com crianças e adolescentes.

**MÉTODOS.** A metodologia da proposta foi participativa, de forma democrática, ocorreu a interação entre os sujeitos envolvidos com a proposta: 2 (dois) coordenadores, 1 (um) colaborador externo, 8 (oito) acadêmicos do curso de Serviço Social e 3 (três) discentes de Engenharia Civil e 1 (uma) discente do curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia. Tivemos como público-alvo as crianças e adolescentes atendidas pela OSC. A atividade curricular de extensão foi realizada em três etapas: a primeira foi a de planejamento com a equipe que contou com um processo formativo com exposição do projeto, leitura de textos sobre direitos humanos, Estatuto da Criança e do Adolescente, e dinâmicas com jogos didáticos. Além de reuniões presenciais e virtuais visando a apropriação da temática. A segunda etapa, consistiu no momento que corresponde a execução das atividades, utilizando a ferramenta Canva com uma variedade de opções de formatos, molduras, figuras, enfeites, os quais permitiram maior flexibilidade e manejo dos recursos visuais, foram construídos dois jogos educativos, o jogo da memória e o tabuleiro. Foram realizadas visitas na OSC para o reconhecimento do local e para a realização da roda de conversa e a aplicação dos jogos. A terceira e última etapa consistiu na avaliação das atividades com a organização do material para a elaboração do relatório final. A atividade foi realizada no período de março a julho de 2023.

**RESULTADOS.** Os resultados alcançados com a elaboração e aplicação de 2 (dois) jogos educativos, sendo um jogo de tabuleiro denominado “Caminhos dos Direitos” e um jogo da memória com imagens que levaram a reflexão sobre violação de direitos e direitos humano, confeccionados e aplicados pelos discentes extensionistas sob a supervisão dos coordenadores do projeto. Na aplicação do jogo com um encontro por meio de roda de conversas e do debate da temática com 30 (trinta) crianças e adolescentes. A reflexão sobre os direitos humanos vislumbra práticas sociais com bases em processos democráticos na busca de uma sociedade livre de toda forma de discriminação, preconceito e de todos os tipos de violência, principalmente ao segmento de infantojuvenil. Com a técnica da roda de conversas o grupo foi organizado em círculo dando a oportunidade da palavra e troca de experiência sobre os direitos das crianças e adolescentes de forma democrática e participativa. O debate em torno do direito ao respeito, a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do



adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais, ficou bem esclarecido e foi perceptível que os participantes conseguiram absorver o que foi repassado, pois eles interagiram de forma ativa e comunicativa.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS.** A experiência vivenciada na extensão foi uma oportunidade de enfatizar os direitos humanos de maneira lúdica e didática. Diante do exposto, é notório que a atividade curricular de extensão propiciou um espaço de disseminação de conhecimento e um período de aprendizado e troca de experiência, com o aprimoramento dos discentes no vocabulário utilizados para transmitir o conteúdo de forma objetiva, além da segurança para apresentar e debater com todos, bem como a aproximação com uma instituição social e seu público-alvo, e entre professores e discentes aprimorando conhecimentos sobre direitos humanos e cidadania.

**FINANCIAMENTO.** Programa Atividade Curricular de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Interiorização da Universidade Federal do Amazonas. Palavras-chave: Direitos humanos; Crianças e Adolescentes; Jogos educativos.

## O TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DA PSICOLOGIA E DO SERVIÇO SOCIAL DO NUDECA-DPE/AM

LAYENA NASCIMENTO CORRÊA  
MAYARA JANAINA SILVEIRA FEITOZA  
MIKELEN OLIVEIRA DE CARVALHO  
SILVIANE FREITAS CAMPOS  
VICTORYA EMANUELLE LOPES LIMA

**RESUMO:** As demandas encaminhadas ao Núcleo de Especializado de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-NUDECA, da Defensoria Pública do Amazonas - DPE/AM, envolvem a violação de direitos de crianças e adolescentes, o que torna o trabalho conjunto essencial. Nesse sentido, a proposta visa descrever a atuação multidisciplinar realizada pelas profissionais da Psicologia e de Serviço Social. O estudo engloba a análise qualitativa das intervenções desenvolvidas pela equipe. O trabalho multiprofissional permite garantir o acesso aos direitos, através dos atendimentos humanizados, da escuta qualificada para cada caso, do acompanhamento de processos, orientações, encaminhamentos e operacionalização das políticas públicas voltadas para a infância e juventude. Palavras-chave: Psicologia; Serviço Social; Atuação multidisciplinar.

**INTRODUÇÃO:** O trabalho multidisciplinar da Psicologia e do Serviço Social consiste em planejar e executar programas e projetos, visando à promoção de um atendimento integral aos assistidos e que valorize a sua subjetividade. Além disso, objetiva a promoção de ações que contribuam para a integralidade dos serviços ofertados pela Defensoria Pública do Estado do Amazonas, através das seguintes atividades: propor e implementar projetos, bem como atividades que contribuam para o acolhimento e orientação das/dos assistidos, orientar acerca dos direitos e benefícios, encaminhar

as/os assistidas/os aos serviços especializados ofertados pela rede, realizar pesquisa sobre a realidade socioeconômica das/dos assistidos; implementar ações relacionadas à infância e juventude, realizar trabalho multidisciplinar com as áreas afins visando atendimento integral aos assistidos e promover palestras e seminários sobre as temáticas que envolvam o tema infância e juventude.

**MÉTODO:** O método adotado no trabalho da Psicologia e do Serviço Social no Núcleo é o da abordagem multidisciplinar fundamentado na valorização dos saberes e práticas das diferentes áreas. A abordagem permite que os profissionais atuem de forma complementar, utilizando técnicas específicas de cada área para alcançar objetivos comuns, são elas: 1. Escuta e Acolhimento: realizar sessões de escuta ativa e acolhimento psicológico, permitindo que os assistidos expressem suas necessidades e sentimentos e oferecer acolhimento e escuta qualificada, criando um espaço seguro para os assistidos. 2. Triagem e Avaliação de Casos: efetuar triagem dos casos recebidos, identificando prioridades e necessidades específicas, além de, realizar uma avaliação socioeconômica e de direitos dos assistidos, identificando os recursos necessários. 3. Desenvolvimento de Projetos e Intervenções: planejar e executar projetos psicossociais que atendam às necessidades identificadas, como grupos terapêuticos e oficinas de desenvolvimento pessoal e implementar ações sociais e comunitárias voltadas para a garantia de direitos e promoção da cidadania. 4. Orientação e Encaminhamentos: orientar os assistidos sobre os serviços de saúde mental disponíveis na comunidade e realizar encaminhamentos necessários. 5. Elaboração de Documentos e Relatórios: produzir relatórios psicológicos, pareceres e estudos de caso que subsidiam as ações da Defensoria Pública e relatórios técnicos, pareceres sociais e outros documentos necessários para os processos judiciais e administrativos. 6. Educação e Sensibilização: desenvolver e realizar seminários, palestras e capacitações sobre temas relevantes à infância e juventude, promovendo a educação em direitos e a formação continuada dos profissionais envolvidos.

**RESULTADOS:** A colaboração entre Psicologia e Serviço Social tem se refletido em práticas mais eficazes e na melhoria de bem-estar dos indivíduos atendidos. Alguns dos principais resultados do trabalho multidisciplinar entre essas áreas incluem uma abordagem integrada, que facilita a criação de planos de intervenção que consideram os aspectos psicossociais dos indivíduos e a realidade social em que estão inseridos, promovendo soluções mais efetivas; além de fornecer apoio a famílias e comunidades, através de intervenções conjuntas e mapeamento e a articulação com a rede de serviços e políticas públicas, buscando a integralidade no atendimento aos usuários. Inclui ainda a interlocução intersetorial, ou seja estabelecer diálogo e parceria com diferentes setores e políticas públicas, como saúde, educação, cultura, segurança e assistência social; atividades de formação, tais como: organizar, mediar e participar de seminários, palestras, rodas de conversa e capacitações sobre temas relacionados à infância e juventude; e educação em direitos através da realização, organização, mediação e participação como ouvinte de atividades como seminários, palestras, rodas de conversa, capacitações ou outros eventos referentes à temática infância e juventude.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Verifica-se que a integração de saberes e práticas é um imperativo frente à complexidade das demandas que são abarcadas pelo Núcleo. Desta forma, a atuação em equipe multiprofissional torna-se um dispositivo potente para a

proteção e promoção de direitos do público atendido pelo Núcleo.

# UNI DUNI TÊ: Crianças em Situação de Rua e as Nuances do Trabalho Infantil na Cidade de Manaus

HELLEN BASTOS GOMES  
MARCIA IRENE ANDRADE MAVIGINIER  
MELISSE DA SILVA CAMPOS

**RESUMO:** O resumo em tela versará sobre a pesquisa de iniciação científica intitulada “UNI DUNI TÊ: Crianças em Situação de Rua e as Nuances do Trabalho Infantil na Cidade de Manaus” é vinculada ao Programa de Iniciação Científica (PIBIC) 2023 – 2024 da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). O tema central da pesquisa é Trabalho infantil e Crianças em Situação de Rua, a delimitação do tema desta investigação é Crianças em situação de rua vinculadas à Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania (SEMASC). O objeto de estudo desta pesquisa são as Famílias que se encontram registradas no Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) e no Programa de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). A pesquisa tem por objetivo mapear as ações de atendimento a criança e ao adolescente em situação de rua, bem como as ações para o combate ao trabalho infantil na cidade de Manaus. Este estudo do ponto de vista de seus objetivos é uma pesquisa de natureza aplicada. Por se tratar de uma pesquisa de Iniciação Científica é de classificação exploratória. A abordagem escolhida foi a quanti-qualitativa. O delineamento é bibliográfico, documental e de campo. Do exposto, afirma-se que este estudo se encontra construído em momentos diferenciados, contudo devidamente articulados, que são: Pré-Implementação: Pesquisa Bibliográfica e documental; Implementação: Pesquisa de Campo; Pós-Implementação: Análise de dados. Ressalta-se que a presente pesquisa se encontra na fase de Implementação, ou seja, na fase de mapeação das ações de atendimento a criança e ao adolescente em situação de rua, bem como as ações para o combate ao trabalho infantil na cidade de Manaus. Palavras-chave: Assistência Social; Trabalho infantil; Criança e Adolescente.

**INTRODUÇÃO:** O trabalho infantil é um dos reflexos da sociedade capitalista onde crianças e adolescentes que tem direito a infância saudável são prejudicados pela desigualdade social e acabam sendo expostos a realidades perigosas como por um exemplo a situação de rua. Falar sobre criança e adolescente em situação de rua requer esclarecer o significado dessa expressão. O fenômeno “situação de rua” é uma das expressões da questão social, que afeta segmentos populacionais decorrentes das dificuldades vivenciadas como: desemprego e desigualdades sociais que tende a levar exclusão social e ao preconceito, desse modo muitas pessoas são levadas para a rua que passa a ser concebida por esses sujeitos como espaço de sobrevivência e reprodução material (Abreu, 2015). De acordo com o Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador - FEPETI/AM (2023) entre os

anos de 2017 a 2021 aproximadamente 56.000 (cinquenta e seis mil) crianças e adolescentes viveram sob condições de trabalho infantil no Amazonas. O estudo aponta que a maioria das crianças e adolescentes afetadas são meninas que moram no interior do estado e vão para a cidade de Manaus para trabalhar em “casas de famílias” realizando serviços domésticos. Tal expressão da questão social não deve ser normalizada como algo rotineiro da sociedade. Dessa forma, é imprescindível conhecer e investigar essa realidade para propor estratégias de combate à exploração infantil. Em fevereiro de 2022, conforme matéria publica G1 AM, foi encontrada na cidade de Manaus uma adolescente em trabalho análogo a escravidão, estima-se que o público e encontra nesta situação há cerca de quatro anos, de acordo com a fala do procurador do Ministério do Trabalho Jorsinei Nascimento: Ainda é muito comum em nosso Estado, famílias simples do interior entregarem suas filhas e filhos para famílias de Manaus, com condições financeiras melhores, a pretexto de virem estudar na cidade grande. Ocorre que, em muitos casos, ao invés de a criança e o adolescente (menor de 18 anos) estudarem, são retiradas da escola, obrigadas a realizar trabalhos domésticos, sem qualquer pagamento, circunstâncias que configuram trabalho doméstico infantil e até crime de trabalho análogo a de escravo (Nascimento, 2022, n.p.). Com base no problema citado, ampliar a discussão sobre o trabalho infantil e crianças e adolescentes em situação de rua requer a reflexão sobre algumas perguntas, como por exemplo: Qual o conceito de criança e adolescente em situação de rua? Quais as tipificações das situações de rua? Quais são as instituições que prestam assistência para essas pessoas? Como Poder Público se posiciona no que diz respeito plano Municipal de enfrentamento à situação de rua de criança e adolescente na cidade de Manaus? Como os operadores do Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente percebem as violações dos direitos de segmento populacional no que consiste a situação de rua? Quais são os serviços/ações desenvolvidos pelo Estado no que consiste atendimento a criança e ao adolescente em situação de rua, bem como as ações para o combate ao trabalho infantil na cidade de Manaus?

**METODOLOGIA:** A presente pesquisa tem o método de análise na perspectiva da teoria social, tal método procura compreender a sociedade, a história e as mudanças sociais por meio da análise das relações materiais e das contradições presentes na realidade. Do exposto, afirma-se que este estudo se encontra construído em momentos diferenciados, contudo devidamente articulados, quais sejam: 1ª fase - Pesquisa Bibliográfica: Destaca-se que a pesquisa bibliográfica deu subsídio a discussão teórica e análise dos dados coletados. 2ª fase - Pesquisa de Campo: Após aprovação do Comitê de ética e Pesquisa (CEP) da Universidade Federal do Amazonas iremos aplicar a pesquisa de campo. O lócus da investigação foi a cidade de Manaus, em especial a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania (SEMASC) no Departamento de Proteção Especial (DPSE), verticalizando para a Gerência de Proteção Especial. 3ª fase - Análise dos dados: Após completar todas as fases da pesquisa, será realizada a organização, sistematização e interpretação de todos os dados coletados.

**RESULTADOS:** De acordo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) a população em situação de rua no Brasil cresceu 38% entre 2019 e 2022, quando atingiu 281.472 pessoas. A estimativa, que revela o impacto da pandemia de Covid-19 nesse segmento populacional, consta da publicação preliminar “Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil (2012-2022)”. Avalia-se que cerca de 80 milhões de crianças fazem parte

do último grupo, os que trabalham e “vivem”, “moram” na rua, bem como muitos deles vivem em grandes cidades da América Latina. Os mais jovens têm apenas cinco anos. O número de crianças que vivem sob estas condições é muito difícil de ser estimado, no entanto, especialistas advertem que a tendência é a de aumentar. Dentro em breve, um em cada seis habitantes de uma cidade terá menos de 18 anos. Compreende-se que a “rua” não é um espaço para moradia, para casa ou lar. Na rua, crianças e adolescentes estão vulneráveis a riscos e situações que aviltam seus direitos humanos fundamentais. Dito isto, afirma-se que é por intermédio da Política de Assistência social (PNAS/2004) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS/2005) que se deve buscar planos, programas e projetos na intenção de responder às necessidades da população, aqui em especial de CRIANÇAS e ADOLESCENTE em situação de rua. Destaca-se que o lócus de pesquisa será a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania (Semasc) a qual responsável em atender crianças e adolescentes em situação de TRABALHO INFANTIL. Dados ligados site: “Criança Livre de Trabalho Infantil”, afirma que no Estado do Amazonas, em 2019, foram registrados 56.601 (cinquenta e seis mil, sessenta e um) crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade estavam em situação de trabalho infantil, este cenário é sem dúvida uma resposta a FALHAS das políticas públicas no estado que acabam deixando centenas de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

**CONCLUSÃO:** Por fim, discorrer acerca de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil é refletir sobre os principais elementos que envolvem essa questão. Somos cientes que crianças e adolescentes em situação de rua não é o problema maior a ser enfrentado. Para tanto, está pesquisa buscará contribuir para a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, mantendo uma linha direta com os docentes, discentes, comunidade (rede de proteção), abrindo o debate sobre a questão situacional acerca das crianças e adolescentes em situação de rua, bem como o enfrentamento ao trabalho infantil na cidade Manaus.

**AGRADECIMENTOS:** Agradecimentos ao Programa de Extensão – Observatório dos Direitos da Criança e do Adolescente (PRODECA/GETRA/UFAM), Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - SEMASC parceiros na realização da pesquisa e a todas as crianças e adolescentes que precisam de proteção integral!

## INFORMAR PARA EFETIVAR: Manual de preenchimento sobre a Ficha Social.

JACKELINE DAYANA BORGES DIAS GOMES

**RESUMO:** Este resumo advém do Estágio Supervisionado em Serviço Social em especial o projeto de intervenção que tinha como finalidade construir um mecanismo de informação dentro do Hospital e Pronto Socorro da Criança – Zona Leste (HPSCZ), para o setor de Serviço Social. O projeto objetivou auxiliar os servidores da área da saúde referente ao controle das fichas sociais preenchidas e evoluídas dos pacientes



internados, de curto e longo prazo. Mediante isso, foi desenvolvido um banco de dados no Excel, uma planilha simplificada e de fácil acesso para as assistentes sociais, objetivando o controle de dados das crianças internadas e de que forma pode auxiliar na continuidade no tratamento das crianças. Apresentação desse mecanismo foi realizada em uma oficina de divulgação com as responsáveis da área, junto do responsável do HPSCZ, construindo uma rede de compreensão para que todos estejam cientes do processo e criem o hábito do acompanhamento deste mecanismo, visando que seja realizada de forma assertiva. Palavras-chave: Informação; Banco de Dados, Saúde, fichas sociais.

**INTRODUÇÃO:** A assistência à saúde da criança encontra-se em processo de construção, uma construção induzida desde o nascimento seguro e humanizado. Políticas e programas foram criados para a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes, que de acordo com a Lei 8069, instituída no ano de 1990, as reconhecem como sujeitos de direito, dentro deles o direito à vida e à Saúde. Portanto a saúde infantil é considerada uma etapa fundamental, que vai interferir na saúde da criança nos anos posteriores da vida, induzindo o seu desenvolvimento psicológico, físico, moral e social. Lacunas e limites no cuidado à criança são existentes, nas relações organizacionais e administrativas, no fortalecimento das políticas públicas estaduais e municipais, no modelo de processo de trabalho e no processo continuado de educação em saúde. Por conta disso, existe um conjunto de ações programáticas e estratégias para garantir o desenvolvimento da criança em todas as etapas do ciclo da vida, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) instituída pela Portaria nº 1.130, de 5 de agosto de 2015. Uma política pública que possui princípios equivalentes aos do Sistema Único de Saúde (SUS), estruturada com eixos estratégicos, com o objetivo de promover e proteger a saúde da criança. Diante disso a necessidade do entendimento aos instrumentais que são utilizados dentro do setor do Serviço Social. As crianças por muitos anos foram tratadas da mesma forma que adultos, sem nenhuma consideração pelos aspectos relacionados ao crescimento e desenvolvimento infantil. Nesse contexto, a avaliação do bem-estar e do desenvolvimento da criança são fundamentais para a garantia dos direitos que elas têm a saúde, assim o governo organizações e profissionais da saúde podem atuar nas áreas que precisam de melhoria, tendo por base implementar as políticas públicas vigentes que garantam a qualidade da atenção à população infantil.

**METODOLOGIA:** Quanto aos procedimentos metodológicos a proposta de intervenção fora dividida em três etapas: Pré-implementação (1ª), implementação (2ª) e pós-implementação (3ª). Pré -implementação: 1. Dialogar entre a supervisora de campo e acadêmica para construção da proposta de intervenção: a) Debate da proposta com a supervisora acadêmica; b) Apresentar proposta de intervenção para supervisora de campo para aperfeiçoamento e aprovação. 2. Elaboração do banco de dados para alimentação do produto. 3. Elaboração dos Slides para o dia da apresentação: a) definir detalhes para compor no banco de dados; b) definir passo a passo da apresentação do produto. Implementação: 1. Dia da apresentação. a) Organização do Local para apresentar com Coffe Break; b) Definir roteiro para a apresentação; c) Avaliação da equipe sobre o projeto de intervenção. Pós – implementação: 1. Elaboração do relatório final do projeto. a) Confeção do relatório final do projeto de intervenção para o Estágio Supervisionado II.

**RESULTADOS:** No que diz respeito aos resultados encontrados, com relação à quantidade de fichas sociais preenchidas para a pesquisa, analisando o período de 3 meses, 18 fichas sociais foram base das análises. A análise desses dados gerou gráficos e planilha que facilitaram no acesso das Assistentes sociais às informações dos usuários e da criança internadas, como por exemplo identificar diante da planilha os dados dos responsáveis, como endereço, telefone de contato e profissão e através dos gráficos resultados em forma de porcentagens, como por exemplo 55,6% possuíam diagnóstico e que 27,8% desses estavam internados na enfermaria Titi-Frufrú. Por conta disso, se baseando que a proposta foi realizada para um Hospital Pronto-Socorro, que possui uma grande demanda de rotatividade, facilitar a rotina das Assistentes Sociais é importante para o tratamento das questões apresentadas pela instituição e usuários.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Diante da avaliação aplicada, pode-se observar que os objetivos foram alcançados e a problemática durante a vivência no campo de estágio, sobre a questão de que alguns profissionais expressavam na dificuldade de busca por informações dos pacientes que estão internados, como o número para contato, diagnóstico e se de certo, a ficha teve sua evolução no sistema SALUX, sistema utilizado pelo HPSCZL. Assim, contribuindo para a organização e controle de dados dos pacientes que estão internados. A proposta de ação do Projeto de intervenção é um importante instrumento no Estágio Supervisionado II, onde apresenta a visibilidade do fazer profissional, trazendo o levantamento das demandas e ações de enfrentamento dentro do âmbito institucional. Por conta disso, esta proposta foi elaborada com vista em oferecer uma alternativa de solução a partir da leitura da realidade dentro do campo de estágio, com o objetivo de esclarecer diante de uma apresentação o detalhamento sobre a ficha social e a importância do controle de dados dos pacientes internados, para quando necessário os dados dela sejam preenchidos de maneira correta, garantindo uma execução mais eficaz.

**AGRADECIMENTOS:** Hospital e Pronto Socorro da Criança – Zona Leste (HPSCZ) e aos familiares, crianças e adolescentes que frequentam o HPSCZ.

The background of the entire page consists of a series of wavy, concentric lines in various shades of teal and green, creating a dynamic, organic pattern.

## **TN Editora**

**[www.tneditora.com.br](http://www.tneditora.com.br)**

**[tneditora@gmail.com](mailto:tneditora@gmail.com)**

**+55 92 98829 7534**